



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

MACAPÁ-AP
2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 001/2018 do TCE/AP, Instrução Normativa nº 001/2018 da Controladoria Geral do Estado do Amapá (CGE/AP); e orientações da Comissão designada pela Portaria nº063/2018-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6651 de 02 de abril de 2018 (circulação em 05 de abril de 2018).

Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP

MACAPÁ-AP
2018

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DETRAN/AP	10
1.1	Identificação da Unidade.	10
1.2	Finalidade e competências.	11
1.3	Organograma.	12
1.4	Principais funções finalísticas e de apoio da organização para as quais estão voltadas as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/ usuários/ clientes.	16
1.5	Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.	16
	INTRODUÇÃO	17
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	18
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO	20
3.1	Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.	20
3.2	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividade de controle; d) Informação e comunicação; e) Monitoramento.	23
3.3	Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal e os valores (inclusive de verbas indenizatórias).	23
3.4	Informações sobre a estrutura e atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.	26
3.5	Informações quanto ao cumprimento da IN nº01/2016, da Controladoria Geral do Estado – CGE, referente à ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações.	26
3.6	Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamentos.	26
3.7	Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.	26
3.8	Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa SIGA, instituído pelo decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.	26

4	PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27
4.1	Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	27
	a) Identificação do programa;	27
	b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;	27
	c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;	27
	d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;	27
	e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.	27
4.2	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	28
	a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;	28
	b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;	29
	c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;	29
	d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.	29
4.3	Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:	30
	a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;	30
	b) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.	30
	c) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;	30
	d) Movimentação de créditos interna e externa;	30
	e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;	30
	f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.	30
5	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	31
5.1	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	31
5.2	Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores.	31
5.3	Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:	31
	a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos;	31
	b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;	31
	c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou	31

	não prestada;	
	d) Informações, com indicação de valores, sobre despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.	31
5.4	Informações sobre suprimento de fundos e contas bancárias.	32
5.5	Informações sobre a gestão de precatórios.	32
6	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	33
6.1	Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	
	a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;	33
	b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;	33
	c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;	34
	d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;	34
	e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 19/98 e 34/2001);	34
	f) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da lei nº 066/1993;	34
	g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	33
6.2	Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.	35
7	GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	36
7.1	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.	36
7.2	Informação sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	37
7.3	Relação de prédios alugados para o uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste vigência do contrato, locador.	38
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	40
8.1	Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	40
	a) Planejamento da área;	40
	b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;	40
	c) Segurança da informação;	41
	d) Desenvolvimento e produção de sistemas;	44
	e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.	45
9	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	46
9.1	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na	46

	aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	
9.2	Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para a redução do consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:	46
	a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;	46
	b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõe o relatório de gestão;	46
	c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica, água e esgoto.	46
9.3	Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)	47
10	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	48
10.1	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	48
10.2	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	48
10.3	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	48
10.4	Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	48
10.5	Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	48
10.6	Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando:	49
	a) Aqueles em fase de planejamento;	49
	b) Aqueles que estão em atraso ou paralisados;	49
	c) Aqueles que estão dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil.	49
10.7	Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	49
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	50
11.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da	50

	unidade.	
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as demonstrações contábeis previstas pela Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	50
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.	50
11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou lei específica, incluindo as notas explicativas.	50
11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)	51
11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	51
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	52
12.1	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	52
	CONCLUSÃO	53
	ANEXOS	54

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACES

ACI	Assessoria de Controle Interno.
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional.
CBMAP	Corpo de Bombeiros Militar do Amap.
CGE	Controladoria Geral do Estado.
CAF	Coordenadoria Administrativo Financeira.
CTB	Cdigo de Trnsito Brasileiro.
CEC	Comisso Especial de Contas.
CETTRAN	Conselho Estadual de Trnsito.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CIRETRAN	Circunscrio Regional de Trnsito.
COOTEC	Coordenadoria Tcnica.
COTEC	Coordenadoria de Tecnologia.
COP	Coordenadoria de Operaes.
CONTRAN	Conselho Nacional de Trnsito.
CPL	Comisso Permanente de Licitao.
CRLV	Cerificado de Registro e Licenciamento de Veculos.
CRV	Cerificado de Registro de Veculos.
DENATRAN	Departamento Nacional de Trnsito.
DETRAN	Departamento Estadual de Trnsito.
DOE	Dirio Oficial do Estado.
LOA	Lei Oramentria Anual.
IGPM	ndice Geral de Preos de Mercado.
JARI	Junta Administrativa de Recursos e Infraes.
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade.
NV	Ncleo de Veculos.
PGE	Procuradoria Geral do Estado.
PMAP	Polcia Militar do Estado do Amap.
PPA	Plano Plurianual.
POLINTER	Delegacia de Polcia Interestadual.
SEAD	Secretaria de Estado da Administrao.
SEPLAN	Secretaria de Planejamento.
SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes.
SEINF	Secretaria de Infraestrutura.
SIGA	Sistema Integrado de Gesto Administrativa.
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento, Oramento e Gesto.
TCE	Tribunal de Contas do Estado.
TI	Tecnologia da Informao.
STTRANS	Superintndcia de Trnsito de Santana.
UJ	Unidade Jurisdicionada.
UNICONT	Unidade de Contadoria.
URH	Unidade de Recursos Humanos.
UCC	Unidade de Contratos e Convnios.
UAD	Unidade de Administrao.
UNIF	Unidade de Finanas.

UNICONT
UNITRANS

Unidade de Contadoria.
Unidade de Transportes.

LISTAS DE TABELAS/QUADROS

Quadro 1	Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito.	12
Quadro 2	Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária em 2017.	24
Quadro 3	Configuração do Conselho Fiscal em 2017.	24
Quadro 4	Configuração do Conselho Estadual de Trânsito em 2017.	25
Quadro 5	Restos a Pagar Processados e Não Processados.	28
Quadro 6	LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção.	28
Quadro 7	Restos a Pagar Processados e Não Processados.	29
Quadro 8	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.	31
Quadro 9	Suprimento de fundos e contas bancárias.	32
Quadro 10	Demonstração da Força de Trabalho e dos Afastamentos que Refletem Sobre Ele.	33
Quadro 11	Qualificação da Força de Trabalho com a Estrutura de Cargos, Idade e Nível de Escolaridade.	33
Quadro 12	Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos.	34
Quadro 13	Contratos de Terceirização em Vigor em 2017.	35
Quadro 14	Quadro de Estagiários do Ano de 2017.	35
Quadro 15	Veículos Próprios.	36
Quadro 16	Contrato de Veículos Alugados.	37
Quadro 17	Imóveis Próprios.	38
Quadro 18	Contrato de Aluguel de Imóveis.	39
Quadro 19	Ações Planejadas para 2017.	40
Quadro 20	Perfil de Recursos Humanos Envolvidos na Gestão de T.I.	41
Quadro 21	Topologia do Departamento Estadual de Trânsito.	43
Quadro 22	Principais Sistemas em Produção.	44
Quadro 23	Principais Contratos e Gestão de Bens e Serviços de T.I.	45
Quadro 24	Pagamento das Faturas de Energia Elétrica.	46

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP

1.1. Identificação da Unidade.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
PODER	Executivo.
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura.
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
DENOMINAÇÃO COMPLETA	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá Estado do Amapá.
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	DETRAN – AP.
CÓDIGO NA LOA	20205 – Departamento Estadual de Trânsito.
SITUAÇÃO	Ativa.
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia.
PRINCIPAL ATIVIDADE	Zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito, aplicar penalidades por infração de trânsito, expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos, realização de perícias, elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas.
ENDEREÇO POSTAL DA SEDE	Rua Tancredo Neves 217, São Lázaro, CEP. 68909-530.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gabinete@detran.ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET	www.detran.ap.gov.br
NORMAS DE CRIAÇÃO	O Departamento Estadual de Trânsito foi criado em 05 de agosto de 1998 pelo Decreto nº 2379, sendo transformado em Autarquia Estadual pela Lei nº 1.453 de 11 de Fevereiro de 2010 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4679 de 11 de fevereiro de 2010).
NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA / MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE	Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito – Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010 (publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010)
CÓDIGO E NOMES DAS UNIDADES GESTORAS NO SISTEMA SIPLAG	200205 – Departamento Estadual de Trânsito.

1.2. Finalidade e competências.

A Constituição Federal determina que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI). A legislação a que se refere a Constituição é a lei Federal Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). O DETRAN/AP, como órgão executivo de trânsito estadual possui competências determinadas pela referida Lei, dentre as quais destacamos a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de sua circunscrição e o de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente (art. 22 do CTB). Além disso, o Estatuto do DETRAN/AP descreve o rol de competências do Departamento no Estado do Amapá (art. 4º).

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá tem por finalidade implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no Estado do Amapá, em especial (art. 2º do Estatuto):

- I – zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito;
- II – programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito;
- III – aplicar penalidades por infração de trânsito;
- IV – expedir certificados de propriedade de veículos;
- V – habilitar condutores de veículos automotores;
- VI – realizar perícias;
- VII – elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua circunscrição; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, na forma da Lei.

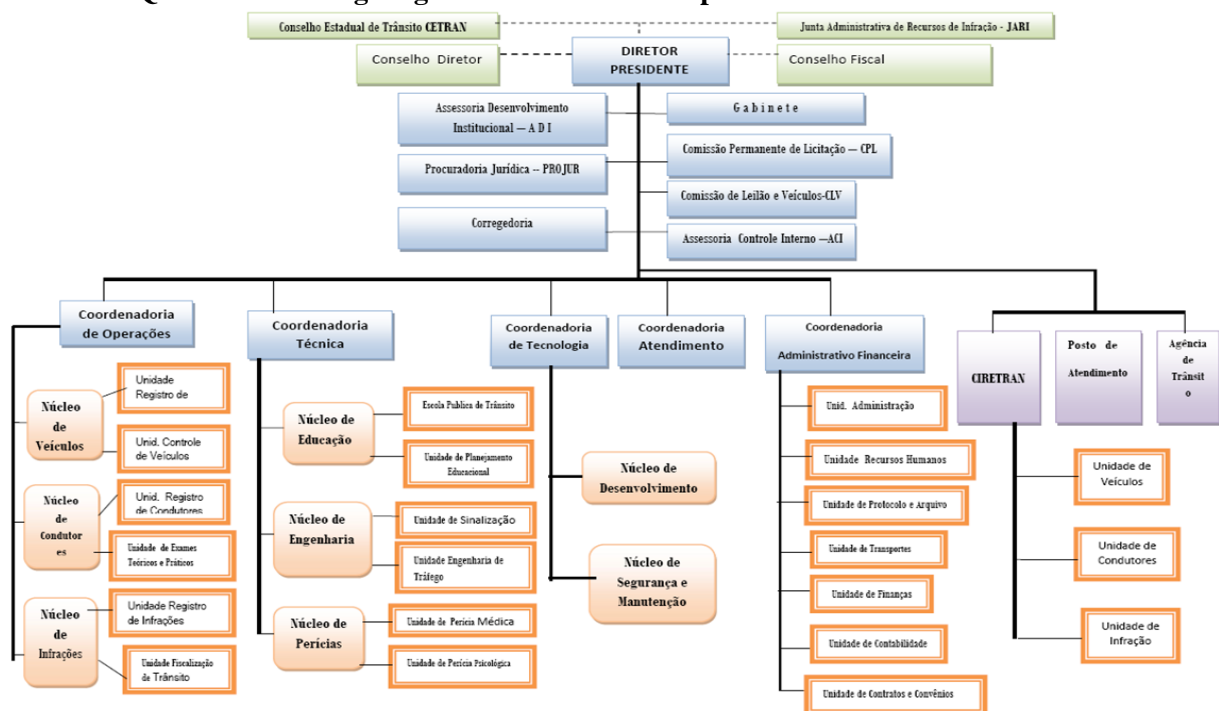
Nos termos do artigo 4º do Estatuto, compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado do Amapá;
- II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem e permissão para dirigir, bem como expedir Carteira Nacional de Habilitação;
- III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
- IV – estabelecer, em conjunto com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amapá, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII – arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências;
- VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

- X – credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às atividades de credenciamentos e credenciamentos de Clínicas médica e psicológica que realizem perícia de trânsito, assim como as atividades relativas aos Centros de Formação de Condutores, Concessionárias, Empresas de placa veicular e guincho, despachante documental, e outras correlatas à legislação de trânsito;
- XI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII – fornecer, mediante convênio, aos órgãos executivos de trânsito municipal, entidade executiva rodoviária estadual, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências, bem como, a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, Ministério Público Federal e Estadual, para consultas relativas a Inquéritos Policiais;
- XIII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AP;
- XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação;
- XV – promover as campanhas de educação de trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do CONTRAN e do DENATRAN.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégicos e táticos da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

QUADRO 1 – Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito.



A estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-AP, conforme o seu estatuto, compreende:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

I.1. Deliberação Colegiada

I.1.1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

I.1.2. Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI

I.1.3. Conselho Diretor

I.1.4. Conselho Fiscal

I.2. Deliberação Singular

I.2.1. Diretor-Presidente

I.2.1.2. Direção-Adjunta

II. UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

II.1. Gabinete

II.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

II.3. Procuradoria Jurídica

II.4. Corregedoria

II.5. Comissão Permanente de Licitação

II.6. Comissão de Leilão de Veículos

II.7. Assessoria de Controle Interno

III. UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

III.1. Coordenadoria de Operações:

III.1.1. Núcleo de Veículos

III.1.1.1. Unidade de Registro de Veículos

III.1.1.2. Unidade de Controle de Veículos

III.1.2. Núcleo de Condutores

III.1.2.1. Unidade de Registro de Condutores

III.1.2.2. Unidade de Exames Teóricos e Práticos

III.1.3. Núcleo de Infrações

III.1.3.1. Unidade de Registro de Infrações

III.1.3.2. Unidade de Fiscalização de Trânsito

III.1.4. Coordenadoria Técnica

III.1.4.1. Núcleo de Educação

III.1.4.2. Escola Pública de Trânsito

III.1.4.3. Unidade de Planejamento Educacional

III.1.5. Núcleo de Engenharia

III.1.5.1. Unidade de Sinalização

III.1.5.2. Unidade de Engenharia de Tráfego

III.1.6. Núcleo de Perícias

III.1.6.1. Unidade de Perícia Médica

III.1.6.2. Unidade de Perícia Psicológica

III.1.7. Coordenadoria de Tecnologia

III.1.7.1. Núcleo de Desenvolvimento

III.1.7.2. Núcleo de Segurança e Manutenção

III.1.8. Coordenadoria de Atendimento

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

IV.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira:

IV.1. 2. Unidade de Administração

IV.1.2.1. Atividade de Patrimônio

IV.1.2.2. Atividade de Material

IV.1.2.3. Atividade de Serviços Gerais

IV.1.3. Unidade de Recursos Humanos

IV.1.4. Unidade de Protocolo e Arquivo

IV.1.5. Unidade de Transporte

IV.1.6. Unidade de Finanças

IV.1.6.1. Atividade de Tesouraria

IV.1.7. Unidade de Contabilidade

IV.1.8. Unidade de Contratos e Convênios

V - UNIDADES DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

V.1. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

V.1.1. Unidade de Veículos

V.1.2. Unidade de Condutores

V.1.3. Unidade de Infração

V.1.4. Unidade Técnica

V.2. Agência de Trânsito

V.3. Posto de Atendimento

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá é dirigido pelo Diretor-Presidente, na qualidade de direção geral superior e pela Direção Adjunta, na qualidade de direção gerencial superior. O Diretor-Presidente do DETRAN/AP, desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, enquanto o Diretor-Adjunto, sob a subordinação da Presidência, tem as atribuições de prestar apoio ao Diretor-Presidente nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar. O Diretor-Adjunto substitui o Diretor-Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, órgão deliberativo, consultivo e normativo nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, tem composição, estrutura, organização e funcionamento definitivo no seu Regimento Interno aprovado pelo Governador do Estado. O CETRAN é presidido pelo Diretor Presidente do DETRAN/AP.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo DETRAN, tem estrutura organizacional e funcionamento definidos por Regimento Interno aprovado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Os membros do Conselho Diretor assim como seus suplentes serão indicados por seus dirigentes e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período. Ao Conselho Diretor compete estabelecer a orientação geral da política de atuação do DETRAN, analisar e aprovar o orçamento anual e o Programa Anual de

Trabalho, compatível com o Programa de Governo; analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto; homologar a celebração e fiscalizar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes com Entidades Públicas e Privadas, nacional e internacional, que envolvam matéria de relevante interesse para a Autarquia, manifestando-se previamente; deliberar sobre relatório anual e as prestações de contas da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações financeiras; provar e analisar os demonstrativos financeiros; deliberar sobre relatórios e as contas anuais, até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte do exercício vencido; apreciar e decidir sobre propostas de aquisição, alienação, cessão, hipoteca e permuta de bens, na forma da legislação que rege a espécie; entre outras atribuições (art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira.

Quanto às Unidades de Assessoramento, possuem a atribuição de suporte ao titular da pasta, dentro das suas respectivas áreas (orçamentária, jurídica, correição, licitações, e controle).

A Unidade de execução programática é composta pela Coordenadoria de Operações, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Tecnologia e Coordenadoria de Atendimento.

À Coordenadoria de Operações (COP), compete dirigir, supervisionar e controlar as atividades relativas ao cadastro, registro, licenciamento e emplacamento de veículos; supervisionar e coordenar as atividades inerentes à aprendizagem, habilitação de condutores; exercer a supervisão e coordenação da execução das atividades de custódia de veículos apreendidos e recolhidos ao depósito do DETRAN/AP. Estão subordinados a esta Coordenadoria os seguintes Núcleos: de Veículos (NV), de Condutores (NC) e de Infrações (NUINF).

À Coordenadoria Técnica (COOTEC) compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do DETRAN áreas de engenharia, fiscalização de trânsito e educação, bem como promover o levantamento, análise e avaliação dos dados estatísticos nestas áreas. Estão subordinadas à Coordenadoria Técnica os Núcleos de Educação, Engenharia e Perícia.

A Coordenadoria de Tecnologia (COTEC) compete coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas. Está subordinada a ela o Núcleo de Desenvolvimento, o de Segurança e o de Manutenção.

A Coordenadoria de atendimento tem atribuição de dirigir, coordenar, acompanhar e supervisionar o exercício das atividades específicas e genéricas das Gerências, CIRETRAN's e Postos de Atendimento, com orientação normativa e controle técnico das coordenadorias da Autarquia, por área de interesse.

A Unidade de Execução Instrumental é realizada pelas Unidades que compõem a Coordenadoria Administrativo-Financeira (CAF), que programa, coordena, supervisiona, orienta e controla a execução das atividades setoriais nas unidades de administração, recursos humanos, protocolo e arquivo, transportes, finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

A Unidade de Execução Desconcentrada é composta pela Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), posto de atendimento e agência de trânsito.

Os titulares das áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período do presente relatório são os seguintes: Diretor Presidente: Inácio Monteiro Maciel (Decreto nº0054/2015); Diretor Adjunto: José Furtado de Sousa Júnior (Decreto nº 0105/2015); Coordenadoria de Operações: Itamir dos Santos Andrade (Decreto nº 0194/2015); Coordenadoria Técnica: Carlos Absalão da Silva (Decreto nº 0736/2015); Coordenadoria de Tecnologia: Roff Anderson Miranda (Decreto nº 387/2015); Coordenadoria de Atendimento Edivaldo Pascoal Filho

(Decerto nº 0214/2015); Coordenadoria Administrativo-Financeira Jaime da Silva Penante (Decreto nº 0195/2015).

1.4 – Principais funções finalísticas e de apoio da organização para as quais estão voltada as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/usuários/cliente.

As principais funções finalísticas do DETRAN estão direcionadas à segurança no trânsito, educação para o trânsito e sinalização viária, onde as coordenadorias atuam de forma integrada com foco em dar maior efetividade aos serviços prestados aos cidadãos. Entre as funções de apoio da organização, ressalta-se a importância das ações vinculadas a operacionalização do DETRAN e as de apoio Tecnológico Institucional, conforme especificado nos subitens do item 4 deste Relatório.

1.5 – Principais parceiros (externos a unidade jurisdicionada, da administração pública ou iniciativa privada) relacionadas às principais funções organizacionais da unidade.

O Departamento Estadual de Trânsito vem buscando ao logo dos anos realizar parcerias com os demais órgãos e entidades ligados diretamente à problemática do trânsito, tais como Polícia Militar (PMAP), Superintendência de Trânsito e Transportes de Santana (STTRANS), Prefeituras, Sistema de Atendimento ao Cidadão (SIAC/SUPERFÁCIL), Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), Secretaria de Estado dos Transportes (SETRAP), e ETC, sinalizando que todos comungam os mesmos objetivos na conquista de um trânsito mais seguro.

A parceria com a PM e CBMAP é muito importante para reduzir os acidentes e os abusos no trânsito, seja intensificando as blitz, seja na realização de campanhas educativas para reduzir o número de pessoas que diariamente sofrem acidente de trânsito, bem como no atendimento aos acidentes de trânsito. Citamos os principais parceiros externos do Departamento: Superintendência de Trânsito de Santana (STTRANS), Prefeitura de Laranjal do Jari, Polícia Militar do Estado do Amapá (PMAP), Seguradora Líder de Consórcio de Seguro DPVAT, Prefeitura de Oiapoque, Prefeitura de Vitória do Jari, Secretaria Estadual de Transportes (SETRAP), Sistema de Atendimento ao Cidadão/SIAC/SUPERFÁCIL, Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP).

O quadro detalhado de principais parceiros externos compreende o Anexo 1 deste Relatório.

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 001/2018 do TCE/AP, Instrução Normativa nº 001/2018 da Controladoria Geral do Estado do Amapá (CGE/AP); e orientações da Comissão designada pela Portaria nº063/2018-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6651 de 02 de abril de 2018 (circulação em 05 de abril de 2018).

O Relatório produzido no primeiro semestre de 2018, referente ao exercício anterior (2017) pode ser considerado um importante instrumento de acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

O Relatório está fielmente estruturado de acordo com as orientações do anexo II, parte A da Decisão Normativa nº001/2018, bem como do anexo III da mesma Decisão.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito Amapá, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5237 de 30 de dezembro de 2010, o Plano Plurianual (PPA), Orçamento autorizado na LOA 2017 e os relatórios dos diversos setores de acordo com suas competências.

Importante registrar que pela especificidade do Departamento Estadual de Trânsito, algumas ações foram citadas e justificadas no relatório, a exemplo da observância às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Além disso, há que ressaltar a peculiaridade da Autarquia na análise da ordem de pagamento de alguns serviços/contratos. Citamos: tecnologia da informação, considerado essencial para o funcionamento do DETRAN/AP, cuja paralização poderá acarretar prejuízo no andamento do serviço, e que não consta no rol do art. 6º, VII da Instrução Normativa nº 001/2016 – CGE/AP.

Alguns itens no tópico 11 sobre as demonstrações contábeis não se aplicam. Justifica-se: o item 11.3 que solicita as demonstrações contábeis não se aplica ao Departamento porque as informações firmam geradas pelo SIPLAG. Os itens 11.4, 11.5 e 11.6 não se aplicam pois são exigidos em sociedades de economia mista.

Com o presente relatório o DETRAN/AP apresenta o desempenho de sua gestão no ano de 2017 demonstrando seu compromisso de responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações voltadas para a segurança no trânsito, nos termos de sua competência.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.

Com relação ao planejamento estratégico, estratégias específicas, plano de metas e indicadores, deve ser considerado que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá faz parte do Sistema Nacional de Trânsito e, portanto, trabalha observando diretrizes da Política Nacional de Trânsito (artigos 6º e 7º da Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro). Nesse sentido, suas atividades operacionais seguem as orientações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através de Resoluções editadas constantemente.

A esse exemplo, a Resolução nº 638 de 30 de novembro de 2016 do CONTRAN dispõe sobre as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito. Dessa forma, o Departamento está atrelado às disposições constantes em orientações das diretrizes nacionais. Assim, o planejamento das ações obedece ao disposto em orientações de órgãos competentes, balizando a atuação do órgão executivo de trânsito estadual.

Portanto, o DETRAN/AP não possui um Planejamento Estratégico estruturado nos moldes aplicáveis em organizações comuns em razão de sua especificidade. No entanto, desde sua transformação em Autarquia Estadual, no ano de 2010, vem se tornando cada vez mais cristalina a necessidade de se criar mecanismos objetivos que orientem o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados que garantam a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense.

Partindo dessa constatação, este Órgão passou a dar passos na direção da formulação de esforço institucional para a elaboração do Plano Estratégico, contendo metas específicas e o desenvolvimento de indicadores de gestão complementares aos existentes no PPA (2016-2019), e demonstrados na planilha “2.1 - Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações, Funções e Subfunções/produtos”(Anexo 2) para continuar desenvolvendo as ações integradas com os Programas de Governo, com os demais Órgãos Administrativos, bem como com os administrados em geral, a fim de, cada vez mais, prestar um serviço relevante e de qualidade à Sociedade, público-alvo de todas as atividades empreendidas pelo DETRAN/AP.

Para se colocar em prática tal ideia, este Departamento está em fase de adequação. Destacamos, entre as quais merece destaque a formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público. Essa premissa parte do princípio de que o Estado realizará sua missão adequadamente com agentes públicos efetivos e valorizados. O servidor é o Estado em ação e, por isso, é preciso garantir a continuidade do trabalho e que ele seja de excelência. Nesse sentido, o Departamento de Trânsito do Amapá oficiou à Secretaria de Administração do Estado/SEAD e à Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN (Ofício circular nº103/2017 de 16 de novembro de 2017) solicitando designação de servidor para estruturação organizacional, elaboração do plano de cargos, carreiras e salários, bem como concurso público.

Outro ponto relevante é o alinhamento do planejamento para elaboração do Plano Estratégico ao próximo PPA (2020-2023), para assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA;

Considerando a dimensão e a abrangência de um trabalho dessa envergadura, e considerando o cenário econômico-financeiro do País com indiscutíveis reflexos no Estado do Amapá, estima-se um período de sete anos contados do início das primeiras providências até a sua implantação, sem comprometer a sua qualidade. Dessa forma, estima-se que as primeiras providências sejam tomadas já no segundo semestre de 2018, iniciando com os estudos de reestruturação organizacional e, em seguida, realização de concurso público em 2019, bem como revisão geral do acervo documental do DETRAN/AP com o objetivo de se verificar a necessidade de readequação das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa que o Planejamento Estratégico proporcionará.

Dando continuidade, no decorrer de 2019 se tratará do alinhamento do plano ao novo PPA (2020-2023), bem como das providências visando elaborar o cronograma de desembolso dos

recursos orçamentários e financeiros que custearão as despesas com a formulação, elaboração e implantação do Planejamento Estratégico do DETRAN/AP a partir de 2020.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito do DETRAN/AP ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc, descrevendo de forma sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

A estrutura de governança da Autarquia reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter bons resultados e cumprir com as finalidades legais e sociais da entidade pública. Envolve, portanto, as estruturas administrativas, os processos de execução e desenvolvimentos do trabalho; os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.); o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Essa estrutura está constituída por órgãos de Direção Superior (Colegiado e Singular) e suas unidades de assessoramento; e Unidades de Execução Programática, Instrumental, e Desconcentrada.

Os órgãos de Direção Superior Colegiado são o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-AP; a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN** é órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, conforme prevê o art. 7º da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

As competências do CETRAN estão elencadas no art. 14 do CTB e a sua composição, bem como a elaboração do seu Regimento Interno, segue diretrizes estabelecidas por Resolução¹ do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A Lei de criação do DETRAN-AP² incluiu o CETRAN na estrutura organizacional básica do DETRAN-AP. com a publicação da Resolução nº 688/2017 do CONTRAN, porém, se estabeleceu novas regras para elaboração do Regimento Interno dos CETRANS. Dentre as mudanças significativas, vedou-se, expressamente, que a Direção dos Conselhos estaduais seja exercida por pessoas ligadas aos órgãos executivos, tal qual o DETRAN.

A Presidência do CETRAN-AP, por força do art. 9º, parágrafo Único da Lei n. 1.453/2010, é exercida pelo Diretor do DETRAN-AP.

No intuito de atender à norma do CONTRAN, bem como regularizar a estrutura legal do CETRAN-AP, o DETRAN-AP formulou consulta sobre o tema à Procuradoria Geral do Estado – PGE, e em seguida, fez comunicação formal ao Excelentíssimo Governador.

Em parecer da lavra da Procuradora *Luciana Lima Marialves de Melo*³, a PGE asseverou a existência de conflito entre leis, especificamente entre a Lei Estadual n. 1.453/2010, anterior à Resolução n. 688/2017, e o próprio CTB (Lei Federal).

A recomendação da PGE-AP foi de que o Estado do Amapá busque se adequar à Resolução do CONTRAN, bem como que formulasse consulta ao próprio Conselho Nacional, quanto à aplicabilidade da norma no âmbito estadual. As recomendações foram atendidas.

¹ Resolução n. 688 de 15 de agosto de 2017, que revogou a Resolução nº244/2007.

² Lei Ordinária nº 1.453/2010

³ Parecer nº 640/2017-PPCM/PGE/AP

O CETRAN-AP compõe-se de 16 membros, com mandato de 02 anos, cuja remuneração se dá por meio de gratificação por deliberação coletiva, pagas pela Autarquia.

Em 2017 houve substituição de um Conselheiro apenas, após término do mandato.

A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** também tem sua previsão legal no CTB, e funciona como 1ª instância de recurso contra multas e penalidades decorrentes de infrações de trânsito.

A JARI do DETRAN-AP está subdividida em três Turmas, e a nomeação dos membros também segue normas (representatividade obrigatória) do CONTRAN⁴. A remuneração dos membros também se dá por meio de gratificação por deliberação coletiva, pagas pela Autarquia.

O **Conselho Diretor** é órgão consultivo e de deliberação colegiada, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representantes e respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN-AP.

O **Conselho Fiscal** é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, e é composto de 03 (três) membros, sendo um da Secretaria de Estado da Infraestrutura; um do quadro efetivo do DETRAN-AP, e um da Auditoria-Geral do Estado. As competências do Conselho fiscal estão previstas no art. 17 e seguintes do Estatuto do DETRAN-AP.

Nos órgãos de Direção Superior Singular temos o Diretor-Presidente e o Diretor-Adjunto.

O **Diretor-Presidente do DETRAN** desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, e suas competências estão definidas no art. 19 do Estatuto. Além disso, a ele é conferido o *status* de Autoridade de Trânsito (no âmbito de sua circunscrição⁵).

O **Diretor-Adjunto** atua em apoio à Presidência, nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar.

As **unidades de Assessoramento** da Presidência do DETRAN-AP são: Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADI); Procuradoria Jurídica (PROJUR); Corregedoria; Comissão Permanente de Licitação (CPL); Comissão de Leilão de Veículos (CLV) e Assessoria de Controle Interno (ACI).

Essas instâncias internas de controle são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, agindo nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.

A atuação da Procuradoria Jurídica; da Assessoria de Controle Interno; da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e da Corregedoria, muito embora sejam órgãos de assessoramento, traduzem-se em controle da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, uma vez que fornecem orientação prévia e fiscalização das atividades finalísticas, entre outras.

A coordenação e consolidação do planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da informação, a promoção do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e a modernização da gestão no âmbito interno são de competência da ADI.

⁴ Resolução n. 357/2010-CONTRAN

⁵ Art. 22 CTB

O controle sobre a execução do que foi planejado, entre outros, é de competência da ACI. Inclusive, a ACI presta apoio ao controle externo.

A **Corregedoria do DETRAN-AP** exerce as atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN-AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigações e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinares, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

O órgão exerce articulação com a área correspondente das Unidades Desconcentradas, com a Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com o Ministério Público, Polícia Civil e demais órgãos e entidades.

A Corregedoria também gerencia o processo de suspensão e cassação do direito de dirigir, conforme Portaria nº 040/2010 - DETRAN-AP, e Resolução nº 182/2005-CONTRAN.

O Corregedor do DETRAN-AP é quem preside a Comissão designada para processar a aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do direito de dirigir, conforme regras previstas no CTB e na Resolução do CONTRAN. As decisões da Comissão são homologadas pela Autoridade de Trânsito.

A Corregedoria também atua como ouvidoria, recebendo reclamações e representações dos cidadãos, bem apurando denúncias a respeito dos serviços dos permissionários (credenciados).

A **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** atua dentre das atribuições previstas no Estatuto, assim como a Comissão de Leilão de Veículos (CLV).

Dentro da estrutura interna de governança há ainda unidades de execução programática; unidades de execução instrumental; e unidades de execução desconcentrada (representação gráfica em anexo).

As unidades de execução programática desenvolvem funções relacionadas à atividade-fim do DETRAN-AP, que é exercer os serviços previstos no art. 22 do CTB (órgão executivo de trânsito estadual).

É nestas unidades programáticas, coordenadas pelo setor de operações, que se processam os registros e demais atos relacionados a veículos, condutores e infrações. Por se tratam de operações e atos delegados pelo DENATRAN, a normativa aplicável é oriunda do CONTRAN.

As normativas internas (estaduais) são sempre autorizadas pela norma federal matriz. As unidades de execução instrumental executam funções tipicamente administrativas, comuns em todos os órgãos públicos (regime de direito público). As unidades de execução desconcentrada executam as funções típico-operacionais de trânsito, fora do prédio sede. A atuação é verificada nos Municípios de Santana, Oiapoque, Porto Grande, etc.

As **instâncias externas de governança** são exercidas por meio da Direção Superior da Autarquia, quando da efetivação de parcerias; ajustes administrativos (contratos, convênios e acordos de cooperação técnica); ações conjuntas (*Ex.* Movimento Maio Amarelo); *etc.*

O fato de ser o DETRAN um órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito lhe impõe a atuação articulada. Isto é, as ações e políticas públicas em matéria de trânsito (prevenção e repressão) são planejadas de maneira integrada, com a participação de outros órgãos da Administração Pública Federal (PRF); estadual (SETRAP E PM-AP); municipal (CTMAC, STTRANS).

Neste aspecto, o DETRAN-AP também possui Convênios com tais órgãos. (CTMAC e STTRANS) para compartilhamento de Informações contidas no seu banco de dados (Resolução n. 576/2016-CONTRAN); Convênio para recepção de competências originais do órgão rodoviário estadual (fiscalização, atuação, aplicação de penalidade, arrecadação, engenharia, etc.)(SETRAP).

Além disso, há Convênio com a Polícia Militar do Estado (art. 25 CTB) e Acordo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros, com limitação à atuação deste quando relacionada à trânsito (acidentes de trânsito).

Todos estes ajustes são celebrados em conformidade com as regras do direito público vigentes, com a correspondente fiscalização e prestação de contas pela Autarquia.

Na estrutura organizacional de governança da Autarquia, As atividades de correição do âmbito interno do DETRAN-AP são efetivadas pela Assessoria de Controle Interno e pela Corregedoria.

A ACI atua nas áreas relacionadas a licitações, contratos, convênios, etc., com preponderância à análise criteriosa das fases da despesa pública.

A Corregedoria atua nos processos disciplinares de servidores; de permissionários (Médicos, psicólogos, empresas de vistoria; Centro de Formação de Condutores – CFC, instrutores, examinadores, etc.), e de contratados (pessoas físicas e jurídicas).

A aplicação de sanções administrativas, de Advertência a multa pecuniária, é feita com base em pareceres da Corregedoria, após o devido processo legal administrativo, e desde que homologado pelo Diretor-Presidente.

3.2 Informações sobre o sistema de funcionamento do sistema de controle interno do DETRAN/AP, contemplando as seguintes informações:

a, b, c, d, e) Ambiente de controle; Avaliação de risco; Atividade de controle; Informação e comunicação; Monitoramento.

Em relação ao funcionamento do Controle Interno, ambiente de controle, atividades de controle, o Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno (ACI), unidade diretamente ligada ao Gabinete da Autarquia. A ACI atua em conformidade com as normas estatutárias da Autarquia, sendo competente para acompanhar a regularidade da programação orçamentária e financeira, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Autarquia, no que tange a legalidade e avaliação dos resultados, quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão da Autarquia.

Depreendem-se dos dispositivos supracitados que as atividades do Controle Interno do DETRAN/AP referem-se ao controle prévio, concomitante, e posterior dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, tendo por base as normas legais, jurisprudências e doutrinas, utilizando-se de considerações, sugestões e recomendações.

Além do assessoramento técnico à autoridade superior do órgão, atende as demandas dos setores desta Autarquia que buscam orientações e análises preliminares relativas à formalização e legalidade de processos de contratação pública (licitações e contratos), execução orçamentária e financeira, concessão de diárias, etc.

As atividades da ACI/DETRAN-AP são eminentemente técnicas, ficando a parte administrativa do setor restrita a poucas tarefas operacionais de organização dos arquivos e do ambiente de trabalho.

3.3 Informação sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal e os valores (inclusive verbas indenizatórias).

Quanto às informações sobre a remuneração paga aos Membros da Diretoria Estatutária, tivemos no ano de 2017:

QUADRO 2 - Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária em 2017.

NOME	CARGO	CÓDIGO	VALOR
Inácio Monteiro Maciel	Diretor-Presidente	FGS - 5	R\$. 8.892,00
José Furtado de Sousa Junior	Diretor Adjunto	FGS - 4	R\$. 3.896,63

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

Quanto às informações sobre a remuneração do Conselho de Administração, informamos que este tópico não se aplica a esta Autarquia, visto que não possui o referido Conselho.

Em relação ao Conselho fiscal, tivemos em 2017 a seguinte configuração:

QUADRO 3 - Configuração do Conselho Fiscal em 2017.

NOME	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Carlos Absalão da Silva	Efetivo DETRAN/AP	Coordenador/ Técnica – FGS-3. Membro Titular do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração
Luiz Henrique Moraes Duarte	Efetivo DETRAN/AP	Gerente de Núcleo / Núcleo de Engenharia FGS-2. Membro Titular do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração
Francisco Rubênio de Oliveira	Efetivo Controladoria Geral do Estado/CGE.	Membro Titular do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração
Marco Antônio Farias Monteiro	Efetivo controladoria Geral do Estado/CGE.	Membro Suplente do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração
Marcus Vinicius Peres da Silva	Efetivo SEINF/AP	Analista em Infra Estrutura – FGI-3. Membro Titular do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração
Leônidas da Rosa Luz	Efetivo DETRAN/AP	Responsável por Atividade Nível III Unidade Técnica Circunscrição regional de trânsito / CIRETRAN FGI-3. Membro Suplente do Conselho Fiscal.	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

Quanto às informações sobre a remuneração paga aos Membros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, tivemos em 2017 a seguinte composição (Composição do CETRAN – Conforme Resolução nº688/CONTRAN de 15.08.2017):

QUADRO 4 - Configuração do Conselho Estadual de Trânsito em 2017.

NOME	VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Efetivo -Delegacia Geral de Polícia.	Presidente – CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Gilberto Luiz Mendes Reis	Efetivo - Delegacia Geral de Policia.	Secretario executivo do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN – FGI 2	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Aldo Balieiro Machado	Efetivo -Policia Rodoviária Federal.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Vanir Ibiapino da Silva Junior	Efetivo – Corpo de Bombeiros Militar.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Edcarla Costa Lima	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Francisca Sandra de S. Queiroz	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Valéria da Luz B. de Vasconcelos	Efetivo – FCRIA	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Odival Monterrozo Leite	Efetivo – SEINF	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Rodolfo P. de Oliveira Júnior	Efetivo – PM	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
André Luiz Alves de Lima	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Roneido Richene Oeiras	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Antônio da Costa Rodrigues Júnior	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Lacimir de Freitas Andrade	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Ana Quadros da Silva	Sem vínculo.	Conselheiro do CETRAN	JETON* Valor R\$ 477,00 Por Reunião

JETON* corresponde à gratificação por deliberação coletiva.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição do DETRAN/AP.

As atividades de correição do âmbito interno do DETRAN-AP são efetivadas pela Assessoria de Controle Interno e pela Corregedoria.

A ACI atua nas áreas relacionadas a licitações, contratos, convênios, etc., com preponderância à análise criteriosa das fases da despesa pública, sempre que demandada.

3.5 Informações quanto ao cumprimento da IN nº01/2016 da CGE/AP referente à ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações.

Quanto ao cumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016 – CGE, esta Unidade Gestora, desenvolve a ordem cronológica de seus pagamentos. Ressalto que, alguns serviços de caráter essencial desta Unidade Gestora, se enquadra no art. 6º da referida Instrução Normativa.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamentos.

Quanto à publicação do sítio eletrônico oficial, em relação à ordem cronológica de pagamento, o mesmo encontra-se disponível no portal de transparência: www.portaltransparencia.gov.br.

3.7 Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O DETRAN/AP não é diretamente responsável pela aferição do indicador “0 – coeficiente de mortalidade por homicídios ou por acidentes de transporte terrestre” que no PPA 2016-2019 está associado ao Programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana. Segundo informações contidas no PPA 2016-2019, sua periodicidade é anual, unidade de medida coeficiente, valor índice inicial de 213,50 e valor índice final de 182,00, conforme a fonte avaliadora de resultados “Diretoria da DALMAP” (Anexo 3).

3.8 Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.

No ano de 2017 o Sistema Integrado de Gestão Administrativa estava em fase de implantação. No DETRAN/AP estava em fase de implantação apenas o módulo de patrimônio e almoxarifado, conforme disposto no item 7.2 deste Relatório.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a e b) Identificação dos programas e Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP está inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. É um eixo que proporciona a integração territorial, promove a geração de emprego e renda à população amapaense.

Dentro do presente eixo está o Departamento com seus 02 (dois) programas: “GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO” e “GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA”, Conforme demonstrado na tabela “acompanhamento da execução orçamentária e financeira por programa e ação” (Anexo 4).

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

O DETRAN não é diretamente responsável pela aferição do Indicador “**0 - Coeficiente de mortalidade por homicídios ou por acidentes de transportes terrestre**”, que no PPA 2016-2019 está associado ao programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana. Segundo informações contidas no PPA 2016-2019, sua periodicidade é anual, unidade de medida coeficiente, valor índice inicial de 213,50 e valor índice final de 182,00, conforme a fonte avaliadora dos resultados “Diretoria da DALMAP”. Conforme já demonstrado nas planilhas “Indicadores dos Programas por UO / 20205” (anexo 3) e “Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação – (anexo 4).

d) Reflexos de contingenciamento sobre os resultados dos programas.

Não houve contingenciamento no exercício 2017, já que a receita foi realizada dentro do previsto, conforme consulta no Sistema SIPLAG relatório padrão flexvision item “4.1 d) 4.2 c) Cota Orçamentária por Programa e Ação com Manutenção e Outros (50% do contingenciamento).

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Os restos a pagar inscritos foram limitados aos previstos em lei conforme o art. 64 da Lei nº8666/93 e se limitaram aos contratos continuados conforme tabela “Restos a Pagar Processados e Não Processados” (Anexo 5). Por isso não resultou em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia conforme demonstrado detalhadamente abaixo.

QUADRO 5 – Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Unidade Gestora / Programa	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar
TOTAL	143.741,29	0,00	0,00	143.741,29	226.406,47	0,00	0,00	226.406,47
0003 - Gerenciamento Administrativo Eixo Infraestrutura	7.729,89	0,00	0,00	7.729,89	156.182,56	0,00	0,00	156.182,56
0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana	136.011,40	0,00	0,00	136.011,40	70.223,91	0,00	0,00	70.223,91

Fonte: UNIF/DETRAN/AP.

4.2 – Relação das ações da lei orçamentária anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programas de vinculação da ação.

Neste item estão sendo apresentadas as funções e subfunções pertencente a esta Autarquia, bem como o programa de vinculação da ação com dados retirados do SIPLAG e consolidados na tabela “LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras” (Anexo 6) e detalhada no quadro abaixo:

QUADRO 6 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção.

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa	Ação	Função	Sub-função
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			
	2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA			
	1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	125 - Normatização e Fiscalização
	2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros.

A execução das metas físicas e financeiras do exercício de 2017, divididos por programas e ações, já foram demonstradas no Anexo 6, na planilha “LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras” e encontram-se detalhadas nos Anexo 7 – “Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 003 / Gerenciamento Administrativo / Eixo Infraestrutura” e Anexo 8 - “Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 0034 / Gestão Integrada de Mobilidade Urbana”.

c) Reflexos de contingenciamento sobre os resultados das ações

Não houve contingenciamento no exercício 2017, já que a receita foi realizada dentro do previsto, conforme consulta no Sistema SIPLAG relatório padrão flexvision item “4.1 d) 4.2 c) Cota Orçamentária por Programa e Ação com Manutenção e Outros (50% do contingenciamento).

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Os restos a pagar inscritos foram limitados aos previstos em lei conforme o art. 64 da Lei nº8666/93 e se limitaram aos contratos continuados conforme já demonstrado na tabela “Restos a Pagar Processados e Não Processados” (Anexo 5). Por isso não resultou em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia conforme demonstrado detalhadamente abaixo.

QUADRO 7 – Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Unidade Gestora / Ação	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar
TOTAL	143.741,29	0,00	0,00	143.741,29	226.406,47	0,00	0,00	226.406,47
200205								
Departamento Estadual de Trânsito	143.741,29	0,00	0,00	143.741,29	226.406,47	0,00	0,00	226.406,47
2513								
Manutenção de Serviços Adm. DETRAN	7.729,89	0,00	0,00	7.729,89	156.182,56	0,00	0,00	156.182,56
1055								
Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	66.483,91	0,00	0,00	66.483,91
2515								
Operac. do DETRAN	136.011,40	0,00	0,00	136.011,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2523								
Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP.

No final do exercício de 2017, esta Unidade Gestora teve como inscrição de restos a pagar somente os “não processados”, pois os demais fornecedores foram quitados dentro do exercício.

4.3 – Demonstrativo e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão.

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - Código: 20205.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.

Este item encontra-se consolidado na Planilha do Sistema SIPLAG “Programação Orçamentária por Categoria da Despesa” (Anexo 9) e detalhado no Quadro de Programação Orçamentária por Categoria de Despesa (Anexo 10).

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definidos pelos órgão competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

O Departamento Estadual de Trânsito é uma Autarquia com autonomia orçamentária e financeira, neste sentido o planejamento e execução das ações não sofre interferência externas, tendo ocorrido a execução orçamentária e financeira dentro do planejado no exercício 2017.

d) Movimentação de Créditos Interna e Externa;

No exercício de 2017 não houve movimentações, conforme Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa apresentado no anexo XVI da Lei 4.320/64 (Anexo 11).

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Este item encontra-se detalhado no Quadro de Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa (Anexo 12).

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

O DETRAN/AP, embora possua autonomia orçamentária e financeira, executa suas ações por meio do programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana vinculado ao PPA 2016-2019, cuja aferição de resultados é realizada de forma integrada e conforme já demonstrado no Anexo 3- Indicadores dos Programas por UO e Anexo 4 - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

O reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos, não se aplica a este Departamento, pois o mesmo possui recursos próprios e os passivos correspondem ao período de competência, e não por insuficiência de recursos.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores.

Este item encontra-se detalhado no Quadro de Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores abaixo.

QUADRO 8 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	301.188,59	157.447,30	0,00	0,00	143.741,29
Restos a Pagar Não Processados	226.406,47	166.354,02	60.052,45	1.258.672,49	1.258.672,49
TOTAL - RESTOS A PAGAR	527.595,06	323.801,32	60.052,45	1.258.672,49	1.402.413,78

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a, b, c, d) classificação quanto à origem e destinação dos recursos; adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias; identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestada. informações, com indicação de valores, sobre despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Em 2017 não houve transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

5.4. Informações sobre a utilização de suprimento de fundos e contas bancárias.

Este item encontra-se detalhado no Quadro “Suprimento de Fundos e Contas Bancárias” abaixo.

QUADRO 9 - Suprimento de Fundos e Contas Bancárias.

SUPRIMENTO DE FUNDO	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Adiantamento - Sup. Fundo	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
30 - Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00

No âmbito desta Unidade Gestora, para todo o Suprimento de Fundo, é realizada uma abertura de Conta Corrente, para que o suprido possa receber o Suprimento de Fundo.

5.5. Informações sobre a gestão de precatórios.

A gestão de precatórios é realizada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/AP), nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº0089/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da PGE:

Art. 41. A Procuradoria de Precatórios será chefiada por um Procurador indicado pelo Procurador Geral do Estado, nomeado pelo Governador do Estado dentre integrantes do último nível da carreira, competindo-lhe coordenar e supervisionar o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, acompanhar a evolução da dívida resultante destes mesmos institutos, sugerindo as medidas administrativas e judiciais cabíveis. *(grifamos)*.

Dessa forma, o Departamento Estadual de Trânsito encaminha a relação de precatórios à Procuradoria Geral, que é responsável pela coordenação e supervisão a nível estadual.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;

Este item encontra-se detalhado no Quadro “Demonstração da Força de Trabalho e dos Afastamentos que Refletem Sobre Ela” abaixo.

QUADRO 10 - Demonstração da Força de Trabalho e dos Afastamentos que Refletem Sobre Ela

VÍNCULO	QUANTIDADE	Nº DE AFASTAMENTO
EFETIVOS DO ESTADO	71	
CARGO COMISSIONADO	90	01 Licença Maternidade
CONTRATO ADMINISTRATIVO	91	
TOTAL	252	

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

b, g) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Este item encontra-se detalhado no Quadro “Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Estrutura de Cargos, Idade e Nível de Escolaridade” abaixo.

QUADRO 11 - Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Estrutura de Cargos, Idade e Nível de Escolaridade.

VÍNCULO	QUANT.	IDADE			NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
		18 a 30 anos	31 a 60 anos	Acima de 61 anos	Médio	Superior	Fundamental
EFETIVOS DO ESTADO	71						
		20%	75%	5%	70%		30%
CARGO COMISSIONADO	90						
		30%	65%	5%	70%		30%
CONTRATO ADMINISTRATIVO	91						
		35%	62%	3%	62%	35%	3%
TOTAL	252						

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

Este item encontra-se detalhado no Quadro “Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos” abaixo.

QUADRO 12 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos.

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2017	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
JANEIRO	R\$. 579.187,68
FEVEREIRO	R\$. 598.645,76
MARÇO	R\$. 561.444,83
ABRIL	R\$. 593.809,42
MAIO	R\$. 549.264,09
JUNHO	R\$. 708.100,16
JULHO	R\$. 571.913,22
AGOSTO	R\$. 547.429,50
SETEMBRO	R\$. 542.344,64
OUTUBRO	R\$. 632.062,27
NOVEMBRO	R\$. 563.937,91
DEZEMBRO	R\$. 1.030.351,32

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.

O Departamento Estadual de Trânsito apresenta 07 (sete) servidores efetivos no seu quadro. No ano de 2017, todos estavam no serviço ativo.

e, f) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993.

Os servidores de Cargo Comissionado e Contrato Administrativo, que tomaram posse no ano de 2017 assinaram uma declaração atestando que não possuem outro vínculo com a Administração Pública. Fica excetuada a acumulação permitida em lei (cargo de provimento em comissão).

6.2. Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários:

Ao terceirizar serviços como limpeza, conservação, copeiragem, jardinagem e vigilância armada, o Departamento Estadual de Trânsito consegue manter maior foco nas suas principais atividades. Dessa forma, serviços periféricos ficam por conta da terceirizada, elevando a eficiência e produtividade não apenas em sua atividade-fim, mas também nas suas atividades-meio (terceirizadas), em razão da especialidade na prestação do serviço.

Sobre a terceirização da mão de obra no ano de 2017, o Departamento apresentava os seguintes contratos em vigência:

QUADRO 13 - Contratos de Terceirização em Vigência no Ano de 2017

Contrato 011/2016.	Contratada: ELITE Serviços de Segurança LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, Epi's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN-AP, pátio de apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos municípios de Santana, Mazagão, Oiapoque, Laranjal do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá. Valor Anual: R\$ 6.682.183,94 Valor Mensal: R\$ 556.848,66 Vigência: 20/01/2019.
Contrato 011/2013.	Contratada: JCA Serviços Especializados LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, de forma contínua, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, para atender o prédio sede do DETRAN/AP e anexos, Almoxarifado e nas CIRETRANS dos municípios de Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque. Valor Anual: R\$ 951.128,64 Valor Mensal: R\$ 79.260,72 Vigência: 06/08/2018.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

Quanto aos estagiários, no ano de 2017, apresentamos a seguinte tabela detalhada:

QUADRO 14 - Quadro de Estagiários do Ano de 2017

Mês	Quant de estagiários.	Valor Bolsa auxílio.	Valor Auxílio transporte.	Valor tot. contribuição adm.	Total.
JANEIRO	58	R\$ 34.098,02	R\$ 2.318,08	R\$ 2.320,00	R\$ 38.736,10
FEVEREIRO	78	R\$ 45.157,10	R\$ 3.084,62	R\$ 3.120,00	R\$ 51.361,72
MARÇO	84	R\$ 52.536,80	R\$ 3.628,24	R\$ 3.360,00	R\$ 59.933,35
ABRIL	82	R\$ 53.537,11	R\$ 3.714,48	R\$ 3.280,00	R\$ 60.648,25
MAIO	90	R\$ 56.048,61	R\$ 3.896,20	R\$ 3.600,00	R\$ 63.544,81
JUNHO	95	R\$ 56.564,98	R\$ 3.950,10	R\$ 3.800,00	R\$ 64.712,46
JULHO	90	R\$ 52.585,63	R\$ 3.696,00	R\$ 3.600,00	R\$ 59.881,63
AGOSTO	84	R\$52.776,81 + R\$5,83 (Recesso)	R\$ 3.701,91	R\$ 3.360,00	R\$ 59.844,55
SETEMBRO	91	R\$ 55.047,03	R\$ 3.857,70	R\$ 3.640,00	R\$ 62.544,73
OUTUBRO	87	R\$ 54.840,60	R\$ 3.821,35	R\$ 3.480,00	R\$ 62.141,95
NOVEMBRO	92	R\$57.980,14 + R\$272,55(Recesso)	R\$ 4.033,26	R\$ 3.680,00	R\$ 65.965,95
DEZEMBRO	88	R\$ 57.965,94	R\$ 4.025,50	R\$ 3.520,00	R\$ 65.511,50

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A gestão da frota é responsabilidade da Unidade de Transportes (UNITRANS) do DETRAN/AP. À UNITRANS compete controlar e disciplinar o uso de veículos a serviço da instituição, manter o registro funcional dos condutores dos veículos, propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários e programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva, e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível (art. 73 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Departamento possui veículos próprios, bem como alugados. Os veículos próprios estão apresentados na tabela abaixo:

QUADRO 15 - Veículos Próprios

ITEM	MARCA / MODELO / ANO	QUANTIDADE
01	FIAT UNO – 2008 / 2009	03
02	FIESTA - 2011 / 2012	05
03	SIENA - 2012/2013	10
04	L-200 TRITON – 2012/2013	10
05	CARRETINHA TIPO REBOQUE – 2012/2012	03
06	CAMINHÃO PINTURA – 2008/2009	01
07	MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIARIA	03
08	MICRO-ÔNIBUS – 2012/2013	02
09	ÔNIBUS GRANDE – 2012/2013	01
10	CAMINHÃO GUINCHO – 2012/2013	02
11	CAMINHÃO ¾ - 2012/2013	01
	TOTAL	41

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

Quanto aos veículos locados, os custos envolvidos na locação em 2017 são oriundos de quatro contratos:

QUADRO 16 - Contratos de Veículos Alugados

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 018/2014	Contratada: Qualivel Veículos LTDA Objeto: Locação de veículos AUTOMOTOR tipo VAN, com manutenção e seguro. Quantidade: 04 Valor Anual: 408.000,00 Valor Mensal: 34.000,00 Vigência: 25/05/2018.
Contrato 019/2014	Contratada: Locavel Serviços LTDA Objeto: Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 10 Valor Anual: R\$ 747.091,20 Valor Mensal: 62.257,60 Vigência: 12/09/2018
Contrato 020/2014	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos tipo passeio: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 06 Valor Anual: R\$ 247.500,00 Valor Mensal: R\$ 20.625,00 Vigência: 11/09/2018
Contrato 003/2015	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos- tipo passeio Quantidade: 02 Valor Anual: R\$ 82.500,00 Valor Mensal: R\$ 6.875,00 Vigência: 07/08/2018

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

A gestão dos bens patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP) iniciou-se apenas ano de 2018, e de forma gradativa.

A primeira etapa de catalogação de bens que foram adquiridos no ano de 2016 foi concluída na sede do Departamento. A segunda etapa compõe a migração dos dados para o Sistema Integrado

de Gestão Administrativa - SIGA. A gestão dos bens ainda será realizada nos demais municípios do Estado nos quais existem os CIRETRANS e os pátios de apreensões de veículos.

Estima-se que no final do mês de julho de 2018, todo o DETRAN e seus anexos estarão no sistema SIGA- módulos de patrimônio e almoxarifado.

QUADRO 17 - Imóveis Próprios

1. Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.

Concessão de Direito Real de uso Nº 012/2012.

Localizado: Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro - Macapá – AP.

2. CIRETRAN/Santana.

Localizado: Lote Urbano3, quadra 02, setor 09, bairro Fonte Nova – SANTANA-AP.

Área: 30.103,06m².

3. CIRETRAN/Porto Grande

Título Definitivo

Localizado: Lote 13, quadra 27, setor 41, Alameda 08, bairro área VI.

Área: 900m².

Medidas: 60m X 60m.

4. CIRETRAN/Oiapoque

Transferência de Imóvel

Processo: Nº 288/2012, de 07/11/2012.

Localizado: Setor 05, Lote S/L BR 156 km2 s/n – bairro FM.

Área: 1966.03m².

5. CIRETRAN / Laranjal do Jari.

Concessão de Direito Real de Uso Nº 004/2013

Localizado: Norte: com a Rua Rio de Janeiro/ Leste: com a Rua Terezina/Sul: com Av. Belo Horizonte/ Oeste: com rua São Luís.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

Todos os imóveis próprios do DETRAN/AP estão sob responsabilidade do Departamento de Trânsito.

7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

O DETRAN/AP possuía 03 (três) contratos vigentes de aluguel de imóveis no ano de 2017. Na tabela abaixo, estão demonstrados os valores mensais, anuais, índice de reajuste, vigência de contrato e locador:

QUADRO 18 - Contratos de Aluguel de Imóvel

CONTRATO 016/2017.

OBJETO	Locação de imóvel para instalação do pátio de apreensão de veículos automotores no município de Santana/AP (Pátio de apreensão de Santana).
VALOR ANUAL	R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	O reajuste dos preços, quando cabível, será realizado com base na variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	23/12/2018.

CONTRATO 014/2017.

OBJETO	Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da CIRETRAN do município de Tartarugalzinho/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	O reajuste dos preços, quando cabível, será realizado com base na variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	10/11/2018.

CONTRATO 027/2014.

OBJETO	Locação de um imóvel para instalação do pátio de apreensão do DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá/AP e Santana/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	O reajuste dos preços, quando cabível, será realizado com base na variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	13/11/2018.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

A Coordenadoria de Tecnologia (COTEC) é o setor responsável pela de Tecnologia da Informação no Departamento Estadual de Trânsito. Em 2017 foi realizado o seguinte planejamento interno no setor:

QUADRO 19 - Ações Planejadas para 2017

Ações/Resumo	Planejado	Entregue
Relatório de Arrecadação de Parcelamento de Licenciamento e Taxas do DETRAN	jan/2017	jan/2017
Criação do módulo de Parcelamento de Taxas do DETRAN	dez/2016	jan/2017
Resultado de curso teórico	jan/2017	jan/2017
APLICATIVO - Atualização Imagens e Remoção da Obrigatoriedade Telefone	fev/2017	fev/2017
DETRAN/AP - Desenvolvimento novo SITE	mar/2017	mar/2017
SISCSV	abr/2017	abr/2017
Adequar GETRAN a Resolução 637 - RENAINF	mai/2017	jun/2017
Contabilizar Registro de Contratos e Gravame - SIREC - Etapa 1	mai/2017	jul/2017
Incluir DETRAN na relação de órgãos função 5722 - valor de repasse R\$6,35	abr/2017	jul/2017
Criação das transações 239, 241 e 937	ago/2017	ago/2017
Realizar Matricula - Deltamind\Infosolo	set/2017	set/2017
Alterar transações 243 e 945 - Extrato das transações em anexo.	set/2017	set/2017
Buscar Renach - Deltamind\Infosolo - Construção e Transição	dez/2017	jan/2018
SITE - incluir botão de visualização da prova em ACOMPANHE SEU PROCESSO	out/2017	out/2017
Código de barras segmento 7 - Iniciação e Elaboração	out/2017	out/2017
Processamento dos arquivos BT, CS e PA. - Iniciação e Elaboração	out/2017	out/2017
Cancelamento da penalidade – TR413	dez/2017	jan/2018
BOLETO REGISTRADO - Convênio Detran	out/2017	out/2017
Erro ao consultar funções que imprimem gabaritos - Iniciação e Elaboração	out/2017	out/2017
SNE – Sistema Nacional de Notificação Eletrônica - Iniciação e Elaboração	nov/2017	nov/2017
Processamento dos arquivos BT, CS e PA - Construção e Transição	nov/2017	nov/2017
Incluir mais 2 campos de observação na função 9027 - Iniciação e Elaboração	nov/2017	nov/2017
Atualização das transações - CNH-e - Construção e Transição	nov/2017	nov/2017
Sistema está cobrando simulador para PNE com a informação de Banca Especial.	nov/2017	nov/2017
Alterar a função 5503 para ser capaz de apresentar o relatório de total de N.A.	nov/2017	nov/2017
Atualização das transações da CNH-E - Iniciação e Elaboração	nov/2017	nov/2017
Erro ao consultar funções que imprimem gabaritos – Construção	nov/2017	nov/2017
Criar forma de bloquear CFC e impedir que realize novas matrículas, mas permitindo dar continuidade sem prejuízo para quem já está matriculado.	nov/2017	nov/2017
Complementar - Código de barras segmento 7 - Iniciação	nov/2017	nov/2017

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

Os recursos humanos empregados na Coordenadoria de Tecnologia compreendem técnicos contratados na forma melhor apresentada no item 6 (Gestão de Pessoas, terceirização e mão de obra). O perfil dos recursos humanos em 2017 assim se apresentava:

QUADRO 20: Perfil de Recursos Humanos envolvidos na Gestão da Tecnologia da Informação

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Preposto e Gerente de Projetos	Responsável técnico-administrativo com poderes de representante legal para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato. Responsável pela interlocução técnica com a Secretaria acerca do andamento das OS classificadas como desenvolvimento e manutenção de aplicativos.
1	Analista de Requisitos	Responsável pela realização do levantamento e consolidação das necessidades requeridas para o desenvolvimento do aplicativo.
1	Analista de Testes	Responsável pela garantia da qualidade dos componentes produzidos por meio de programas e sistemas.
1	Arquiteto de Software	Responsável pela arquitetura corporativa de sistemas, fiscalização técnica e apoio consultivo.
1	Desenvolvedor	Responsável pela construção (programação) da aplicação, ele deverá ser orientado pelas definições de requisitos, interface com usuário e seguir as definições de arquitetura de sistemas.
1	Desenvolvedor	Responsável pela construção (programação) da aplicação, ele deverá ser orientado pelas definições de requisitos, interface com usuário e seguir as definições de arquitetura de sistemas.
1	Analista de Métricas	Responsável pela contagem estimadas ou detalhadas de tamanho funcional de sistema em Pontos de Função.

c) Segurança da informação;

Instalações Físicas:

As instalações físicas onde está hospedada a solução informatizada do DETRAN/AP encontra-se nos Data Centers da Algar Telecom. Os servidores estão alocados em dois *Data Centers* da empresa situados nas cidades de Uberlândia/MG e Campinas/SP, tendo sua replicação e *backup* do ambiente de homologação nas dependências físicas do *Data Center* desta Autarquia.

Equipamentos:

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados 24x7 e a equipe da COTEC é acionada em caso de incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade.

Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

Comunicação do Ambiente:

O serviço de comunicação provê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedados nos data centers da Algar Telecom através da Internet com alta disponibilidade de vários links de dados de várias operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego.

“Storage”:

O DETRAN/AP utiliza a solução de espaço para armazenamento de dados através de *storage*, ou seja, pode-se ampliar a capacidade de armazenamento a qualquer tempo, caso necessário, para novas aplicações e serviços. Isso proporciona maior flexibilidade e agilidade no

acompanhamento e crescimento dos volumes de dados e garante a continuidade dos negócios do DETRAN/AP.

Backup:

Todos os aplicativos, serviços, servidores, bancos de dados e outros da solução informatizada do DETRAN/AP que são hospedados no *Data Center* gozam de suporte por uma estrutura de *backup* altamente tecnológica e automatizada. O DETRAN/AP juntamente com o *data center* implantou um projeto de solução de backup respeitando os critérios conforme itens específicos descritos abaixo:

RTO - Recovery Time Objective. Trata-se do tempo em que um backup deve ser retornado ao servidor. Este leva 2x o tempo de sua execução.

RPO - Recovery Point Objective. Trata-se do ponto aonde foi feita a última alteração backupeada.

A solução de backup do Data Center é composta por:

Robô IBM TS3584 composto de 10 drivers LTO3 e 261 Slots com fitas LTO3 com capacidade de 800 Gb cada;

Robô IBM TS3584 composto de 10 drivers LTO5 e 701 Slots com fitas LTO5 com capacidade de 3200 Gb cada;

Robô virtual Data Domain DD670 com 32 Terabytes de capacidade; Robô virtual Appliance Symantec 5220 com 62 Terabytes de capacidade;

Cofre contra fogo com capacidade para 1100 fitas.

Monitoramento:

O ambiente instalado conta com recursos de monitoramento tecnológico que permite verificar através de um sistema, se os servidores e processos que nele são executados estão ativos. Tais recursos, são capazes ainda de enviar notificações por e-mail ou por SMS para os administradores do Data Center e equipe técnica do DETRAN/AP com objetivo de tomada de ações corretivas.

O sistema de monitoramento para falhas é o CA Spectrum e o de desempenho é o CA eHealth. Ambos são integrados em uma única console de acesso.

Todos os equipamentos do parque tecnológico do DETRAN/AP (servidores, roteadores, switches, UPS) são monitorados bem como os serviços e aplicativos instalados nos servidores. O envio das notificações é feito à equipe de atendimento de 1º nível do *Data Center* e serão devidamente tratadas como incidentes.

Segurança:

A Segurança é composta pelos seguintes ferramentas:

Sistema de monitoramento do ambiente por CFTV;

Sistema de alarme com sensores de perímetro, presença e fumaça;

Interligação dos sistemas de segurança física das instalações com empresa(s) especializada(s) de vigilância, em regime de 24 x 7;

Armazenamento de imagens do CFTV em servidor, localizado em sala de segurança com acesso restrito;

Geração de cópia de segurança das imagens do CFTV;

Acesso às dependências por intermédio de sistema de identificação biométrica (decadactilar e/ou reconhecimento facial), e/ou senha de acesso, parametrizado por perfil de usuário (tipo, local e grade horária);

Disponibilidade e Contingência (Comunicação):

Os sistemas e dados serão hospedados em servidores em nuvem, com redundância de site e troca de servidores principais gerando alta disponibilidade aos aplicativos e sistemas do DETRAN/AP;

O ambiente é suportado por rede de energia estabilizada, com fonte de alimentação de energia elétrica alternativa e redundante (on-line), além de grupo gerador, acionado automaticamente no caso de interrupção de energia elétrica, padrão Tier III.

O Data Center possui Certificação ISO 27001, possui estrutura acreditada e validada de acordo com padrões internacionais.

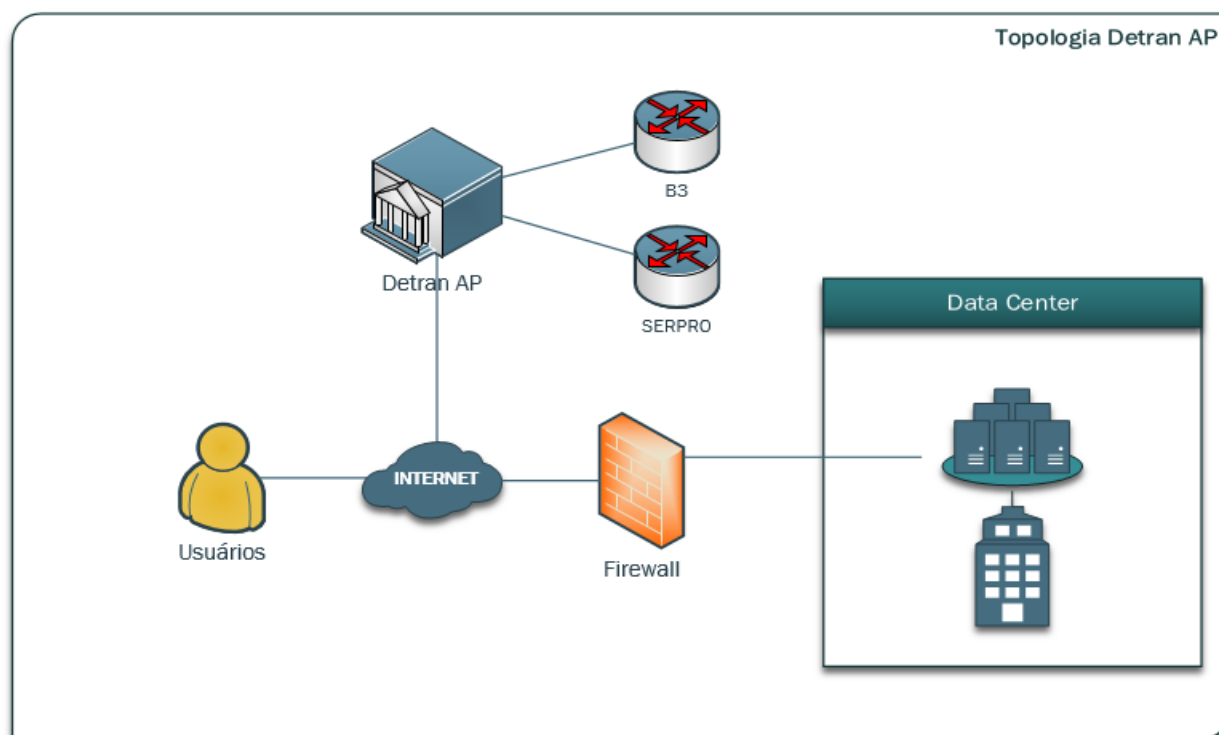
O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é criptografado via conexão HTTPS.

A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica afim de garantir um canal seguro de comunicação.

Topologia:

QUADRO 21 – Topologia do Departamento Estadual de Trânsito



Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

Principais Sistemas em Produção estão demonstrados no quadro abaixo.

QUADRO 22- Principais Sistemas em Produção

Área	Sistema	Principais Objetivos
Controle de Acesso	Sistema de Segurança e Controle de Acesso	a) Configuração e gerenciamento do acesso às funcionalidades de cada sistema da solução informatizada de operação e atendimento do DETRAN; b) Controle dos menus dos sistemas e gerenciamento de informações relacionadas aos operadores, local(ais) de trabalho dos operadores, perfis de acesso de acordo com o(s) local(ais) de trabalho(s) dos operadores, papéis, senhas de acesso (temporária e definitiva), além de registro de log das operações realizadas no Sistema de Segurança e Controle de Acesso (operador, senha, menu, mensagem, local de trabalho, perfil, etc) e demais sistemas da solução informatizada (operador, função, estação, operação, data, hora).
	Sistema de Habilitação (Condutores)	a) Gestão do cadastro de condutores registrados no Estado, incluindo emissão/cancelamento/suspensão de CNH, ocorrências, restrições, bloqueios/desbloqueios, autorizações, transferências, dentre outras informações.
Habilitação	Sistema de Processo de Formação de Condutores (REFOR)	a) Gestão dos processos de formação de condutores, de forma integrada com os conveniados do DETRAN, compondo o prontuário do candidato ou condutor, a fim de viabilizar a emissão da CNH; b) Controle dos processos de formação de condutores, incluindo credenciamento de clínicas, centros de formação de condutores e profissionais, bem como, exames médicos/psicológicos e treinamentos, de forma integrada com os sistemas de Identificação Biométrica (candidatos, condutores, instrutores e examinadores, dentre outros), Monitoramento de Aulas Teóricas/Práticas e Monitoramento de Provas Teóricas/Práticas.
	Sistema de Veículos	a) Gestão da frota de veículos registrados no Estado, contemplando cadastro, registro de propriedade de veículos novos e usados, transferências, baixas, licenciamentos, emplacamentos, restrições, ocorrências de roubos/furtos, bloqueios/desbloqueio administrativo / judicial, benefícios tributários, autorizações e gravames
Veículos	Sistema de Vistorias	a) Gestão dos processos de vistoria de veículos, visando controle da frota de veículos do Estado, inclusive veículos de aprendizagem, necessária para credenciamento pelo DETRAN.
	Sistema de Multas	a) Controle dos processos de registro de infração, contemplando as infrações lavradas via talonário, além da organização dos autos em lotes; b) Gestão dos processos de notificação da autuação e notificação da penalidade, registro de pagamento, cancelamento, suspensão e reativação de multas/pontuação, parcelamento, baixa por pagamento e pontuação de infrator; e c) Gestão das multas aplicadas a veículos fora de sua jurisdição de registro (interestaduais), a fim de garantir o cumprimento da legislação quanto às normas para a autuação, notificação, registro de ocorrências, recursos, pontuação, cobrança, repasse e efetivo controle de pagamentos, utilizando o RENAINF – Registro Nacional de Infrações de Trânsito.
Financeiro	Sistema Financeiro	a) Gestão financeira do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (incluindo parcelamento), taxa de Licenciamento de Veículos e demais taxas de serviços cobradas pelo DETRAN, Seguro Obrigatório, multas, movimentação bancária e cobrança, integrada com os sistemas da Secretaria de Fazenda Estadual;
Portal	Site do DETRAN	a) Manutenção das funcionalidades/serviços a serem disponibilizados no Portal do DETRAN.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Principais contratos e gestão de bens e serviços de TI estão demonstrados no quadro abaixo.

QUADRO 23- Principais Contratos e Gestão de Bens e Serviços de TI

NºContrato	Contratada	Objeto	Vigência
007/2017	Empresa Compuservice Empreendimentos LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede ip multiserviços, com uso da tecnologia mpls, objetivando a interligação das ciretran's que abrange os municípios de: porto grande, amapá e laranjal do jari/ap.	14.07.2017 a 14.07.2018.
008/2017	Você Telecomunicações LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede ip multiserviços, com uso da tecnologia mpls, objetivando a interligação das ciretran's que abrange os municípios de: mazagão e tartarugalzinho.	14.07.2017 a 14.07.2018.
009/2017	Serviço federal de processamento de dados - SERPRO	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos a administração de rede de longa distância, conforme demanda do Detran-ap	21/09/2017 a 21/09/2018
005/2016	Liberty comercio e serviços LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do departamento estadual de trânsito do amapá – Detran-ap, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.	1º Termo Aditivo 03.07.2017 a 03.07.2018
012/2015	Juracy Barbosa da Costa	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	2º Termo Aditivo 23.12.2017 a 23/12/2018.
032/2014.	OI – Móvel S/A	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link acesso a internet.	5º Termo Aditivo 20.12.2017 á 20.12.2018.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Em relação à sustentabilidade ambiental, no ano de 2017 não houve nenhuma contratação nova de serviços ou obras, e a Engenharia realiza estudo para adoção da política para as contratações e obras futuras.

No ano de 2017 não houve contratações na área de TI com objeto de aquisição de bens materiais na área da tecnologia da informação. É válido ressaltar que a Coordenadoria de Tecnologia tem conhecimento da lei 12.349/2010, que veio alterar o artigo 3º da lei 8.666 e está apta e instruída a respeitá-la nas contratações seguintes com tal objetivo.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Em relação à política adotada pela unidade para estimular o uso racional dos recursos, temos políticas de gestão racional de água, o que acarreta na economia de energia elétrica. Em todos os banheiros do Departamento foram instaladas torneiras com válvulas de pressão, as quais proporcionam uma economia de 40% no consumo da água, acarretando na diminuição da energia elétrica.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

No ano de 2017, a média mensal de consumo da energia elétrica foi de R\$ 29.546,32 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Para o ano seguinte, com a adesão da tarifa verde, a expectativa é da redução de cerca de 30%.

As unidades do Departamento Estadual de Trânsito são abastecidas por poços.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

QUADRO 24 - Pagamento das Faturas de Energia Elétrica

NATUREZA DA DESPESA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício	
			Pagas	Total das Despesas Pagas
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.917,88	328.325,26	328.325,26	328.325,26

Fonte: NENG / COOTEC/ DETRAN/AP.

As unidades do Departamento Estadual de Trânsito são abastecidas com água através de poços. Quanto ao esgoto, são utilizadas fossas sépticas.

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Em relação ao cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos, as novas estações do DETRAN/AP foram projetadas dentro dos padrões exigidos por lei.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Não houve deliberação exarada em acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou em relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Estado no ano de 2017.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

A estrutura organizacional do DETRAN/AP contempla uma assessoria de Controle Interno (ACI).

O Estatuto do DETRAN/AP, em seus art. 40 e 41, estabelece para a ACI competências semelhantes às de uma unidade de controle interno, que por sua vez, nascem na CF/88.

Em obediência a essas normativas, a ACI vem atuando sistematicamente, analisando os processos de trabalho da organização com base no rol de atividades estabelecido no Estatuto, respeitados os devidos limites. Das análises resultam Pareceres Técnicos com os achados e as recomendações de ajustes, retificações e outras providências, conforme o caso. Ressalta-se que todas as orientações e recomendações são inteiramente acatadas pela Direção Superior do Órgão, o que demonstra grande respeito pela coisa pública e elevado comprometimento com a legalidade, eficiência, economicidade, transparência e fidedignidade dos seus atos de gestão.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Não houve solicitação, no ano de 2017, realizada pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou por suas Câmaras, da declaração de rendimento e bens ao ordenador despesa desta autarquia, nos termos do art. 97 da lei complementar nº010/1995.

10.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

A relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade compreende o Anexo 13 deste Relatório.

As informações referentes à relação de dispensa e inexigibilidade estão atualizadas e são publicadas e hospedadas no portal: www.licitações-e.com.br e, em Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

As Relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres compreendem os Anexo 14 “Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres, Anexo 15 “Acordos de Cooperação Técnica” e Anexo 16 “Convênios” deste Relatório.

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando:

a) aqueles em fase de planejamento;

Em fase de planejamento, citamos as seguintes obras/serviços: Implantação da Delegacia de Trânsito e POLINTER; Implantação da pista de prova; Implantação da Escola Pública de Trânsito.

b) aqueles que estão em atraso ou paralisados;

Em 2017 não apresentamos obras paralisadas ou em atraso.

c) aqueles que se encontram dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil;

Em 2017 não apresentamos obras que se encontravam na garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

As informações referentes às atividades mencionadas no item 10.4 estão atualizadas e estão hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e, devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado no portal, disponíveis no site da Secretaria de Estado da Administração: www.sead.ap.gov.br.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

O SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação de maneira adequada. O DETRAN/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que passou para Autarquia em 2010, e com isso seu Patrimônio e oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme Art.11, parágrafo I do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação foi desenvolvida e está em fase de homologação. O DETRAN não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Conforme planejamento validado da reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, no exercício de 2018 deverá ser realizado curso de reavaliação para comissão, para que possam obter os valores corretos para cadastramento no sistema.

O sistema realizará depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação para que tenham uma base atualizada confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação serão depreciados automaticamente pelo sistema.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Declaração do contador responsável compõe o Anexo 17.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O item 11.3 não será aplicado a essa unidade, pois todas as informações foram geradas pelo SIPLAG, conforme demonstrados nos Anexos 18 a 37.

11.4 Demonstrações contábeis prevista na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

O item 11.4 não será aplicado a essa unidade, pois a Lei 6.404/76 trata-se de sociedade por ações, que será aplicada apenas as sociedades de economia mista.

11.5 Informações sobre a composição acionaria do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição de entidade como detentora de investimentos permanentes em outras sociedades (investidora).

O item 11.5 não será aplicado a essa unidade, pois pela natureza jurídica desta autarquia não há capital social, apenas as sociedades de economia mista.

11.6 Parecer de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

O item 11.6 não será aplicado a essa unidade, pois não há auditoria independente, apenas as sociedades de economia mista.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/AP) referente ao exercício de 2017 apresentado aos órgão de controle interno e externo apresentou documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

A atuação da Autarquia frente aos objetivos traçados para o exercício em referência seguiu diretrizes as estratégias de governo preconizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado no presente documento.

Com relação ao planejamento estratégico, estratégias específicas, plano de metas e indicadores, o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá faz parte do Sistema Nacional de Trânsito e, portanto, vem trabalhando observando diretrizes da Política Nacional de Trânsito. Assim, o planejamento das ações obedeceu ao disposto em orientações de órgãos competentes, balizando a atuação do órgão executivo de trânsito estadual.

Atualmente o Órgão vem trabalhando na formulação de esforço institucional para a elaboração do Plano Estratégico, a fim de continuar desenvolvendo as ações integradas com os Programas de Governo, com os demais Órgãos Administrativos, bem como com os administrados em geral, com o objetivo de, cada vez mais, prestar um serviço relevante e de qualidade à Sociedade, público-alvo de todas as atividades empreendidas pelo DETRAN/AP.

ANEXO 1 – Principais parceiros externos

Nº CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
001/2016	STTRANS	Processamentos de multas	Os valores efetivamente arrecadados serão particionados como segue: 5% (cinco por cento) do valor de face do documento de arrecadação para fins de envio ao FUNSET, o valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) referente à compensação dos custos operacionais do DETRAN-AP .	01/03/2017 à 01/03/2018 1º Termo Aditivo Março 2018
003/2016	PREFEITURA DO LARANJAL DO JARI	Processamento de multas		28/01/2016 Prazo de 24 meses
001/2015	PMAP	Estabelecer cooperação técnica entre os órgãos, na execução da fiscalização da regularidade de veículos.		Até Julho de 2019
003/2015	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Cooperação técnica entre os partícipes, que visa prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN-AP, visando na melhoria da fiscalização de trânsito e o controle de expedição documental.	1% da arrecadação dos prêmios tarifários dos bilhetes do seguro obrigatório DPVAT.	Vigência 05/08/2015 à 04/08/2020
001/2017	PREFEITURA DE OIAPOQUE	Tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.		Dezembro de 2018
002/2016	PREFEITURA DE VITÓRIA DE JARI	O presente acordo de Cooperação técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.		1º terá vigência de 24 meses a contar de 06/08/2017 até 06/08/2019
003/2016	SETRAP	O presente acordo de cooperação técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.		08/08/2016 à 08/08/2018 24 meses (Agosto 2018)
07/2011	SIAC/ SUPERFACIL	Termo de cessão de uso gratuito do espaço físico/DETRAN-AP		3º termo aditivo 31.03.2016 a 31.03.2018
001/2015	CBMAP	Aprimoramento de atividades de educação para o trânsito e da execução das atividades especializadas de atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.		Até 11 de agosto de 2019

ANEXO 2 – Acompanhamento do PPA por UO / objetivos

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa / Público Alvo do Programa	Objetivo do Programa	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2016	2017	2018	2019
									Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA									873,00	873,00	875,00	870,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									873,00	873,00	875,00	870,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA									244,00	244,00	244,00	244,00
Unidades Administrativas do Eixo Infraestrutura.	Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	Manter as atividades do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/AP, em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no planejamento e desenvolvimento de suas ações.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	UNIDADE	Macapa	1,00	1,00	1,00	1,00
		2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	Efetuar o pagamento mensal de salários e encargos patronais dos servidores atuantes do DETRAN.	SALÁRIOS PAGOS	PESSOA	Estado do Amapá	243,00	243,00	243,00	243,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA									629,00	629,00	631,00	626,00
População urbana do Estado do Amapá.	Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	Desconcentrar as ações do DETRAN, na capital e no interior, edificando, adequando, ampliando, reformando e fiscalizando obras, prédios de agencias e circunscrição regional de transito nos diversos municípios do Estado do Amapá.	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	UNIDADE	Calcoene	0,00	0,00	1,00	0,00
								Estado do Amapá	1,00	0,00	0,00	0,00
								Ferreira Gomes	0,00	0,00	1,00	0,00
								Macapa	1,00	1,00	1,00	1,00
								Mazagão	1,00	0,00	0,00	0,00
								Pedra Branca	0,00	0,00	1,00	0,00
								Santana	1,00	1,00	0,00	0,00
								Serra do Navio	0,00	0,00	1,00	0,00
		Tartarugalzinho	0,00	1,00	1,00	0,00						
Vitoria do Jari	0,00	1,00	0,00	0,00								
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	Desenvolver com segurança e eficácia todos os processos cartoriais do Departamento referente a regulação de veículos, condutores, infrações e o controle de agentes credenciados.	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	UNIDADE	Macapa	1,00	1,00	1,00	1,00		
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	Proporcionar por agentes próprios ou órgãos conveniados a fiscalização de transito de competência do DETRAN e a redução de agravos a saúde e de mortes, oriundos de acidentes de trânsito.	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	UNIDADE	Macapa	110,00	110,00	110,00	110,00		
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	125 - Normatização e Fiscalização	Desenvolver atividades de difusão e educação para o transito através de campanhas educativas e preventivas, divulgação publicitária, interação comunitária, capacitações na Escola Publica de Transito e realizar parcerias com os órgãos de governo, fundamentadas nos principios da solidariedade, cidadania e civilidade.	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	UNIDADE	Macapa	63,00	63,00	63,00	63,00		
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias publicas nos municípios do estado do Amapá.	VIAS PÚBLICAS SINALIZADAS	KM	Macapa	150,00	150,00	150,00	150,00		
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	Proporcionar por intermédio de subsídios a obtenção da carteira nacional de habilitação - CNH para pessoas carentes, estabelecendo condições elementares de cidadania e acesso ao mercado de trabalho.	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	Macapa	300,00	300,00	300,00	300,00		
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação	Dotar e manter no DETRAN os meios de informação e comunicação adequados a excelência na celeridade e segurança nos processos operacionais, racionalizando recursos humanos e financeiros, proporcionando facilidade de acesso ao cidadão.	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO	UNIDADE	Macapa	1,00	1,00	1,00	1,00		

Fonte: SIPLAG

ANEXO 3 – Indicadores dos Programas por UO

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								213,50	182,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								213,50	182,00
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Coeficiente de mortalidade por homicídios ou por acidentes de transportes terrestre	Anual	Diretoria da DALMAP	30/12/2011	-	Coeficiente	1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	30,50	26,00
							2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	30,50	26,00
							2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	30,50	26,00
							2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	30,50	26,00
							2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30,50	26,00
							2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	30,50	26,00
							2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	30,50	26,00

Fonte: SIPLAG

ANEXO 4 - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas a Pagar de FORN/RETEN	Nota de Liquidação	Despesas Programadas	Despesas Pagas		
									Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	24.857.374,00	30.629.981,00	26.727.538,84	25.468.866,35	1.258.672,49	6.070,84	6.070,84	0,00	0,00	25.462.795,51	25.462.795,51
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	17.017.374,00	20.428.358,00	19.230.349,17	18.663.038,47	567.310,70	6.070,84	6.070,84	0,00	0,00	18.656.967,63	18.656.967,63
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	9.700.395,00	12.951.379,00	12.224.229,31	11.656.918,61	567.310,70	0,00	0,00	0,00	-0,00	11.656.918,61	11.656.918,61
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	7.316.979,00	7.476.979,00	7.006.119,86	7.006.119,86	0,00	6.070,84	6.070,84	0,00	0,00	7.000.049,02	7.000.049,02
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	7.840.000,00	10.201.623,00	7.497.189,67	6.805.827,88	691.361,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.805.827,88	6.805.827,88
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	960.000,00	313.073,00	222.351,97	222.351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.351,97	222.351,97
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	2.760.000,00	2.836.394,00	2.718.143,94	2.484.479,02	233.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484.479,02	2.484.479,02
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.420.000,00	840.000,00	393.080,04	0,00	393.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	600.000,00	150.000,00	149.998,00	149.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.998,00	149.998,00
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	800.000,00	2.183.750,00	463.777,15	463.777,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.777,15	463.777,15
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	900.000,00	3.878.406,00	3.549.838,57	3.485.221,74	64.616,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485.221,74	3.485.221,74

Fonte: SIPLAG

ANEXO 5 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Unidade Gestora / Programa / Ação	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	143.741,29	0,00	0,00	143.741,29	226.406,47	0,00	0,00	226.406,47
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	143.741,29	0,00	0,00	143.741,29	226.406,47	0,00	0,00	226.406,47
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	7.729,89	0,00	0,00	7.729,89	156.182,56	0,00	0,00	156.182,56
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	7.729,89	0,00	0,00	7.729,89	156.182,56	0,00	0,00	156.182,56
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	136.011,40	0,00	0,00	136.011,40	70.223,91	0,00	0,00	70.223,91
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	66.483,91	0,00	0,00	66.483,91
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	136.011,40	0,00	0,00	136.011,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00

Fonte: SIPLAG

ANEXO 6 - LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Meta Física	Valor
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	24.857.374,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA		0,00	17.017.374,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN		0,00	9.700.395,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	0,00	9.700.395,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN		0,00	7.316.979,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	0,00	7.316.979,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA		0,00	7.840.000,00
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN		0,00	960.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0,00	960.000,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN		0,00	2.760.000,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	0,00	2.760.000,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		0,00	1.420.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.420.000,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		0,00	600.000,00
26 - TRANSPORTE	125 - Normatização e Fiscalização	0,00	600.000,00
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA		0,00	800.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0,00	800.000,00
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS		0,00	400.000,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	0,00	400.000,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL		0,00	900.000,00
26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação	0,00	900.000,00

Fonte: SIPLAG

ANEXO 7 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 003 / Gerenciamento Administrativo / Eixo Infraestrutura

PROGRAMA 003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA.

AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2017 (R\$)	Dot. Atualizada 2017 (R\$)	Executado 2017 (R\$)	% Execução Dot. Atualiz./Exec		Programado	Executado	% Execução
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DETRAN	9.700.395,00	12.951.379,00	11.656.918,61	90,00523118	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS/ UND	1	1	100
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	7.316.979,00	7.476.979,00	7.006.119,86	93,70254832	SALÁRIOS PAGOS/ PESSOA	243	258	106,1728395

ANEXO 8 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 0034 / Gestão Integrada de Mobilidade Urbana

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								
AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2017 (R\$)	Dot. Atualizada 2017 (R\$)	Executado 2017 (R\$)	% Execução Dot Atual / Exec.		Programado	Executado	% Execução
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	960.000,00	313.073,00	222.351,97	71,02240372	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO/ UND	4	1	25
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	2.760.000,00	2.836.394,00	2.484.479,02	87,59287391	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO/ UND	1	1	100
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.420.000,00	840.000,00	0	0	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA/ UND	110	106	96,36363636
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	600.000,00	150.000,00	149.998,00	99,99866667	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA/ UND	63	73	115,8730159
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	800.000,00	2.183.750,00	463.777,15	21,23764854	VIAS PÚBLICAS SINALIZADAS/ KM	150	127	84,66666667
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	400.000,00	0,00	0	0	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA/ UND	300	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	900.000,00	3.878.406,00	3.485.221,74	89,8622202	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO/ UND	1	1	100

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 9 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pags de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	24.857.374,00	30.629.981,00	26.727.538,84	25.468.866,35	0,00	25.462.795,51	25.462.795,51
3 - Despesas Correntes	22.507.374,00	29.397.026,00	26.175.270,07	25.309.677,62	0,00	25.303.606,78	25.303.606,78
4 - Despesas de Capital	2.350.000,00	1.232.955,00	552.268,77	159.188,73	0,00	159.188,73	159.188,73

Fonte: SIPLAG

ANEXO 10 – Programação Orçamentária por categoria de despesa

Unidade Orçamentária / Grupo de Despesa / Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Autorizado	Crédito disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
20205 - Departamento Estadual de Trânsito	24.857.374	30.629.981	30.629.981,00	3.902.442,16	26.727.538,84	1.258.672,49	25.468.866,35	6.070,84	25.462.795,51
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.316.979	7.476.979	7.476.979,00	470.859,14	7.006.119,86	0,00	7.006.119,86	6.070,84	7.000.049,02
240	7.316.979	7.476.979	7.476.979,00	470.859,14	7.006.119,86	0,00	7.006.119,86	6.070,84	7.000.049,02
3 - Outras Despesas Correntes	15.190.395	21.920.047	21.920.047,00	2.750.896,79	19.169.150,21	865.592,45	18.303.557,76	0,00	18.303.557,76
240	13.990.000	20.719.652	20.719.652,00	2.732.112,63	17.987.539,37	865.592,45	17.121.946,92	0,00	17.121.946,92
271	1.200.395	1.200.395	1.200.395,00	18.784,16	1.181.610,84	0,00	1.181.610,84	0,00	1.181.610,84
4 – Despesa de Capital	2.350.000	1.232.955	1.232.955,00	680.686,23	552.268,77	393.080,04	159.188,73	0,00	159.188,73
240	2.350.000	1.232.955	1.232.955,00	680.686,23	552.268,77	393.080,04	159.188,73	0,00	159.188,73
Total	24.857.374	30.629.981	30.629.981,00	3.902.442,16	26.727.538,84	1.258.672,49	25.468.866,35	6.070,84	25.462.795,51

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP; Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 11 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000 - SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009 - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
222110103 - BNDES - PEF-RESOLUÇÕES CMN NºS 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO 0001/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas Restos a Pagar	Despesas Pagas Exercício Pagas	Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	26.727.538,84	25.468.866,35	0,00	25.462.795,51	25.462.795,51
ADIANTAMENTO - SUP. FUNDO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
30 - Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONVITE	196.008,92	196.008,92	0,00	196.008,92	196.008,92
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.163,24	63.163,24	0,00	63.163,24	63.163,24
51 - Obras e Instalações	132.845,68	132.845,68	0,00	132.845,68	132.845,68
DIARIAS	182.524,48	182.524,48	0,00	182.524,48	182.524,48
14 - Diárias – Civil	182.524,48	182.524,48	0,00	182.524,48	182.524,48
Dispensa de Licitação	1.980.618,69	1.787.661,45	0,00	1.787.661,45	1.787.661,45
30 - Material de Consumo	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.959,99	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970.358,70	1.781.301,45	0,00	1.781.301,45	1.781.301,45
INEXIGÍVEL	478.794,24	448.201,62	0,00	448.201,62	448.201,62
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.671,48	445.078,86	0,00	445.078,86	445.078,86
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.122,76	3.122,76	0,00	3.122,76	3.122,76
OUTROS / NÃO APLICÁVEL	8.865.616,00	8.829.822,39	0,00	8.823.751,55	8.823.751,55
04 - Contratação por Tempo Determinado	2.193.256,69	2.193.256,69	0,00	2.193.256,69	2.193.256,69
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.727.886,74	4.727.886,74	0,00	4.721.815,90	4.721.815,90
13 - Obrigações Patronais	69.134,15	69.134,15	0,00	69.134,15	69.134,15
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.903,00	151.903,00	0,00	151.903,00	151.903,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	337.139,32	301.345,71	0,00	301.345,71	301.345,71
91 - Sentenças Judiciais	1.239.966,11	1.239.966,11	0,00	1.239.966,11	1.239.966,11
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	118.063,71	118.063,71	0,00	118.063,71	118.063,71
93 - Indenizações e Restituições	12.424,00	12.424,00	0,00	12.424,00	12.424,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.842,28	15.842,28	0,00	15.842,28	15.842,28
PREGÃO	15.019.976,51	14.020.647,49	0,00	14.020.647,49	14.020.647,49
30 - Material de Consumo	1.011.237,05	1.011.237,05	0,00	1.011.237,05	1.011.237,05
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	105.479,92	105.479,92	0,00	105.479,92	105.479,92
37 - Locação de Mão-de-Obra	3.623.345,52	3.321.400,06	0,00	3.321.400,06	3.321.400,06
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.857.648,63	9.553.345,11	0,00	9.553.345,11	9.553.345,11
52 - Equipamentos e Material Permanente	419.423,09	26.343,05	0,00	26.343,05	26.343,05
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.842,30	2.842,30	0,00	2.842,30	2.842,30
Tomada de preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 13 – Relação Referente a Licitações, Dispensa e Inexigibilidade – Exercício 2017

RELAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE - EXERCÍCIO DE 2017.						
Nº. PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VENCEDOR/ CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL
014.02583/2017	Capacitação e Treinamento de Servidores.	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6384 (circ.20.02.17)	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ: 00.714.403/0001-00	R\$ 5.490,00	Art. 25, II, C/C art.13, VI da Lei 8.666/1993.
014.004655/2017	Capacitação e Treinamento de Servidores.	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6404 (circ.20.03.17)	M. V. D. DOS SANTOS TREINAMENTOS - EPP. CNPJ: 24.483.286/0001-71.	R\$ 13.450,00	Art. 25, II, C/C art.13, VI da Lei 8.666/1993.
014.045605/2016	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Chaveiro.	Dispensa de Licitação nº 003/2017.	Ratificado	N. T. TEIXEIRA DINIZ-ME CNPJ: 23.331.244/0001-52	R\$ 6.240,00	Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
014.023370/2016	Aquisição de Bobina de papel e fita para impressoras dos Etilômetros BAF-30.	Dispensa de Licitação nº 004/2017.	Ratificado	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 07.791.107/0001-44	R\$ 3.300,00	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
014.007537/2017	Capacitação e Treinamento de Servidores.	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017.	Ratificado e publicado no DOE	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 20.684.313/0001-13	R\$ 1.500,00	Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.
014.007493/2017	Capacitação e Treinamento de Servidores.	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6460 (circ.16.06.17).	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ 36.003.671/0001-53	R\$ 15.950,00	Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.
014.006654/2017	Pagamento do Seguro Obrigatório dos carros oficiais do DETRAN-AP para o exercício de 2017.	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6471 (circ.04.07.17)	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. CNPJ:09.248.608/0001-04.	R\$ 3.122,76	Art. 25, da Lei 8.666/1993.
014.007734/2017	Contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação para Administração de Redes de Longa Distância entre os Servidores do DETRAN-AP e os Servidores do SERPRO.	Dispensa de Licitação nº 008/2017.	Ratificado e publicado no DOE	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO	R\$ 232.620,60	Art. 24, XVI, da Lei 8.666/1993.

014.009712/2017	Participação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.	Dispensa de Licitação nº 009/2017.	Ratificado e publicado no DOE	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP. CNPJ:49.351.919/0001-19	R\$ 1.800,00	Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
014.007874/2017	Procedimento para contratação de empresa para o Serviço de Manutenção Preventiva com verificação metrológica e emissão de certificado de verificação junto ao INMETRO de 15 medidores de tramitância luminosa.	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6552 (circ.27.10.17)	RICCI ELETRÔNICA LTDA. CNPJ 79.561.825/0001-35.	R\$ 15.525,00	Artigo 25, da Lei 8.666/1993.
014.003740/2017	Locação de Imóvel para Instalação da Sede Administrativa do CIRETRAN (Tartarugalzinho), período de 12 meses.	Dispensa de Licitação nº 011/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6544 (circ.17.10.17)	IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO CPF: 415.286.112-68	R\$ 21.600,00	Art. 24, X, da Lei 8.666/1993.
014.017739.2017	Procedimento Administrativo para Locação de Imóvel para Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos Automotores, para o município de SANTANA/AP.	Dispensa de Licitação nº 012/2017.	Ratificado e publicado no DOE Nº 6583 (circ.18.12.17)	CRISTIAN PASSOS DA SILVA CPF: 641.099.172-04.	R\$ 156.000,00	Art. 24, X, da Lei 8.666/1993.
014.005427.2017	Contratação de Empresa para Execução das Obras/Serviços complementares no Prédio do CIRETRAN, no município de Oiapoque-AP.	Convite nº 001/2017.	Homologado e Adjudicado	CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 21.842.152/0001-01	R\$ 92.347,50	Lei 8.666/1993.
014.007887/2017	Contratação de Leiloeiro (a).	Convite nº 002/2017.	Homologado e Adjudicado	JACIARA DE SOUZA COUTINHO FERREIRA, CPF: 209.711.252-87	Desconto de 1% (um por cento)	Lei 8.666/1993.
014.07771/2017	Contratação de empresa para execução das Obras/Serviços de Adaptações de Salas existentes no Prédio Sede do DETRAN/AP.	Convite nº 003/2017.	Homologado e Adjudicado	CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP. CNPJ:21.842.152/0001-01	R\$ 63.163,24	Lei 8.666/1993.
014.004038/2017	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gasolina comum e Óleo diesel S-10, para o exercício de 2017.	Pregão Eletrônico nº 001/2017.	Adjudicado e Homologado	AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA. CNPJ: 03.199.834/0001-66	R\$ 743.431,72	Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 2.648/2007.

014.005260/2017	Aquisição de material para sinalização vertical e horizontal no Estado do Amapá	Pregão Eletrônico nº 002/2017.	Adjudicado e Homologado	R.M. TRINDADE EIRELLI – ME CNPJ: 13.048.229/0001-48	R\$3.381,460,00	Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 2.648/2007.
014.004229/2017	Aquisição 10 (dez) protótipos de veículo para treinamento de baliza, material em fibra de vidro.	Pregão Eletrônico nº 003/2017.	Licitação Fracassada	---	---	Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, LC n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 2.648/2007.
014.058241/2017	Contratação da empresa COFISA LTDA, por meio de adesão a ARP N.º 021/2016 CPL/DETRAN/AC, para prestação do serviço de locação de máquinas Chanceladoras para o DETRAN/AP.	Termo de adesão à ARP N.º 021/2016-DGPC.	Ratificado e publicado no DOE N.º 6424 (circ.24.04.17) Errata: publicação no DOE N.º 6445 (circ.24.05.17)	COFISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.762.057/0001-30	----	Art. 15, da Lei 8666.1993.
014.008875/2017	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia, manutenção e monitoramento de rede IP multisserviços, com uso de tecnologia MPLS.	Termo de adesão à ARP N.º 004/2016-PRODAP.	Ratificado e publicado no DOE	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES - LTDA. CNPJ: 07.656.757/0001-87 COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.985.578/0001-70	R\$ 51.182,64	Art. 15, da Lei 8.666/1993.
014.012311/2017	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento parcelado de material serigráfico	Termo de adesão à ARP N.º 010/2016-SECOM.	Ratificado e publicado no DOE	RAMOS SERVIÇOS EIRELLI - ME CNPJ: 07.179.813/0001-30	R\$ 206.440,00	Art. 15, da Lei 8.666/1993.
014.014883/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens: emissão, reserva, Marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas: regionais, nacionais e internacionais.	Termo de adesão à ARP N.º 001/2017/CLC/PGE/AP.	Ratificado e publicado no DOE N.º 6561 (circ.10.11.17)	J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. CNPJ: 12.833.061/0001-19	R\$ 47.498,33	Art. 15, da Lei 8.666/1993.

014.013699/2017	Contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para o município de Laranjal do Jari.	Termo de adesão às ARPs N° 001/2017TJAP, 015/2016SEJUS P, 057 e 072/2017 SESA.	Ratificado e publicado no DOE N° 6582 (circ.15.12.17)	DVM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.415.009/0001 53	---	Art. 15, da Lei 8.666/1993.
014.007907/2017	Aquisição de papel A4 para o DETRAN/AP	Termo de adesão à ARP N° 005/2017/CLC/PGE/AP	Ratificado e publicado no DOE N° 6536 (circ.04.10.17)	E. V. ARAÚJO JUNIOR – R\$ 60.417,90 EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42.		Art. 15, da Lei 8.666/1993.

Fonte: CPL /DETRAN/AP

ANEXO 14 – Relação Referente a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres – Exercício 2017

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO
001/ 2017	INSTITUTO INOVA	Contratação de agente de integração, privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino.	1º Termo aditivo 06.01.2018 a 30.04.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa: 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gerenciamento Administrativo), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica).
003/ 2017	EMPRESA COFISA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 15 (quinze) máquinas canceladoras. Sendo que será disponibilizado de imediato o quantitativo de 10 (dez) máquinas, ficando o saldo de 5 (cinco) unidades para disponibilização posterior, de acordo com a demanda desta autarquia.	11.04.2017 a 11.04.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa:200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)
004/ 2017	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	Fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público no estado do Amapá, para o DETRAN/AP.	19.04.2017 a 19.04.2018	Fonte 240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS), Programa:200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gerenciamento Administrativo), elemento de despesa 33.90.39 (Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica),

005/ 2017	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA- EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10).	03.05.2017 a 03.05.2018	Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa:200.205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.30.160000 (Gerenciamento Administrativo); Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo);
007/ 2017	COMPUSERVIC E EMPREENDIME NTOS LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede ip multiserviços, com uso da tecnologia mpls, objetivando a interligação das ciretran's que abrange os municípios de: Porto Grande, Amapá e Laranjal do Jari/AP.	14.07.2017 a 14.07.2018.	Fonte 240 (Recursos diretamente arrecadados), Programa:200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
008/ 2017	VOÇÊ TELECOMUNIC AÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede ip multiserviços, com uso da tecnologia mpls, objetivando a interligação das ciretran's que abrange os municípios de: Mazagão e Tartarugalzinho.	14.07.2017 a 14.07.2018.	Fonte 240 (Recursos diretamente arrecadados), Programa:200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
009/ 2017	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMEN TO DE DADOS - SERPRO	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos a administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN-AP	21.09.2017 a 21.09.2018	Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados). Programa de Trabalho: 200205.0034.2523.26.126.240.3.3.90.39.160000 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana). Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

011/ 2017	JACIARA DE SOUZA COUTINHO FERREIRA	Contratação de leiloeiro para o exercício de 2017.	Vigência do 1º aditivo de 01.01.2018 a 30.04.2018	NÃO EXISTE!
013/ 2017	RESGATÉCNICA	Aquisição de 03 (três) aparelhos desencarceradores hidráulicos	09.11.2017 a 09.11.2018	Fonte 240 (recursos diretamente arrecadados), Programa de Trabalho: 20205.0034.2516.26.782.240.4.4.90.52.16000 0 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).
014/ 2017	(IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO) CIRETRAN TARTARUGALZ INHO	Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da ciretran do município de Tartarugalzinho/AP	10.11.2017a 10.11.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente arrecadados), Natureza de despesa nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa de Trabalho: 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.36.1600 00- Gerenciamento Administrativo.
016/ 2017	CRISTIAN PASSOS DA SILVA(PATIO DE APREENSÃO DE SANTANA)	Locação de imóvel para instalação do pátio de apreensão de veículos automotores no município de Santana/AP	23.12.2017 a 23.12.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente arrecadados), Natureza de despesa nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Programa de Trabalho nº 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.36.1600 0 – Gerenciamento Operacional.

005/ 2016	LIBERTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do departamento estadual de trânsito do Amapá – DETRAN-AP, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.	1º Termo Aditivo 03.07.2017 a 03.07.2018	Fonte: 203- Transferência de Convênios e Aplicações Financeira - TC Programa de Trabalho: 200205.0034.2523.26.126.203.3.3.90.39.1600 00 (gestão integrada de mobilidade urbana). Elemento de Despesa: 3.3.90.39
006/ 2016	CARDOSO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Manutenção com fornecimento de mão de obra, material de consumo e peças de reposição (originais ou recomendadas pelo fabricante) e instalação e desinstalação de centrais de ar.	1º Termo Aditivo 01.08.2017 a 01.08.2018.	Fonte 240 (Recurso diretamente arrecadado), Programa: 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.1600 00, Elemento de Despesas 33.90.39.
010/ 2016	ELEC IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO LTDA	Manutenção, calibração e verificação de 40 aparelhos etilômetros.	1º Termo Aditivo 04.10.2017 a 04.10.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.1600 00 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).
011/ 2016	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, epi's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do Detran-ap, pátio de apreensão de veículos e nas Ciretrans dos municípios de Santana, Mazagão, Oiapoque, Laranjal do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá.	Contrato: 06.12.2016 a 18.01.2017 1º aditivo 19.01.2017 a 19.01.2018 2º termo Aditivo 20.01.2018 a 20.01.2019.	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.37.1600 00 (Gerenciamento Administrativo), Elemento de Despesas 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

003/ 2015	JCM CARDOSO – ME	Locação de 02 veículos- tipo passeio	2º termo aditivo 07.08.2017 á 07.08.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000 (Manutenção de Serviços Administrativos).
005/ 2015	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ – SETAP	Vale transporte eletrônico – VTE – urbano e interurbano	3º termo aditivo 07.11.2017 a 07.11.2018	Fonte 240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARECADADOS), Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
010/ 2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	Correspondência oficial e operacional do processo de infração de trânsito.	3º termo aditivo 05/12/2017 a 05/12/2018.	Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho nº 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.16000 – Gerenciamento Operacional.
012/ 2015	JURACY BARBOSA DA COSTA	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	2º termo aditivo 23.12.2017 a 23.12.2018.	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.160000 (Gerenciamento Administrativo), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)

001/ 2014.	ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para a produção de carteira nacional de habilitação – CNH, de permissão internacional para dirigir – PID e de licença de aprendizagem de direção veicular – LADV aquisição de material.	4º Termo aditivo 03.01.18 a 03.01.2019	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa nº 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.1600 00 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
018/ 2014	QUALIVEL VEÍCULOS LTDA-EPP.	Locação de veículos tipo van automotor com manutenção e seguro	3º Termo Aditivo 25.05.2017 à 25.05.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.1600 0 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Natureza 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).
019/ 2014	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro	3º Termo Aditivo 12.09.2017 à 12.09.2018.	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 200205.0034.2515.26.122.240.3.3.90.39.1600 0 (Gestão Integrada de Mobilidade Urbana), Natureza 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).
020/ 2014	JCM CARDOSO – ME	Locação de veículos tipo passeio: automotor com manutenção e seguro	3º Termo Aditivo 11.09.2017 à 11.09.2018.	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

022/ 2014	R.R DO REGO	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DETRAN/AP.	3º Termo Aditivo 12.10.2017 a 12.10.2018	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.1600 00 (Gerenciamento Administrativo), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)
027/ 2014.	B F. CAMPOS DOS SANTOS – EPP.	Locação de um imóvel para a instalação do pátio de apreensão do departamento estadual de trânsito do Amapá- DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana.	13.11.2018 a 13.11.2018.	Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.1600 00 (Gerenciamento Administrativo), Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).
032/ 2014.	OI – MÓVEL S/A	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link acesso a internet.	5º Termo Aditivo 20.12.2017 á 20.12.2018.	Fonte 240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARECADADOS), Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Programa de Trabalho nº 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.1600 00. (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO).
011/ 2013/	J.C.A SERVIÇOS ESPEC. LTDA	Limpeza e conservação predial para o DETRAN/AP.	4º Termo aditivo 04.08.2017 á 06.08.2018.	PROGRAMA 200205.0003.2513.26.122.240.3.3.90.39.1600 00, na FONTE 240 (Recursos diretamente arrecadados - RDA), ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica),

ANEXO 15 – Relação Referente a Acordos de Cooperação Técnica – Exercício 2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA					
Nº Contrato	Contratada	Objeto	Vigência	Data da assinatura do contrato	Fiscal
001/2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015-DETRAN/AP X CBMAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11 AGOSTO DE 2017 à 11 de AGOSTO de 2019.	11/08/2017	SAMEA MUNIZ
002/2016	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2016 – DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 06 AGOSTO DE 2017 à 06 de AGOSTO de 2019.	06/08/2017	LUIS HENRIQUE DUARTE
003/2016	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016-SETRAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 08 AGOSTO DE 2016 a 11 de AGOSTO de 2018.	08/08/2017	CARLOS ABSALÃO

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 16 – Relação Referente a Convênios – Exercício 2017

CONVÊNIOS					
Nº Contrato	Contratada	Objeto	Vigência	Data da assinatura do contrato	Fiscal
001/2016	<u>CONVÊNIO N.º 001/2016 – DETRAN/AP X STTRANS</u>	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS.	O prazo de vigência deste Termo de Aditamento será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Segunda – Do Prazo e da Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016, qual seja, de 02.03.2018 a 02.03. 2019.	02/03/2018	HEMERSON BARROS
001/2015	<u>CONVÊNIO N.º 001/2015 – DETRAN/AP X PMAP</u>	O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.	O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 30 JULHO DE 2017 à 30 de JULHO de 2019.	24/07/2017	HEMERSON BARROS
002/2015	<u>CONVÊNIO N.º 002/2015 – FENASEG</u>	Constitui objeto deste Convênio a disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.	O prazo de vigência estipulado para este Convênio é de 60 (sessenta) meses, contado de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2020, respeitada a legislação aplicável.	05/08/2015	WANDREIA CUNHA

003/2015	<u>CONVÊNIO Nº 003/2015 – SEGURADORA LÍDER - DPVAT</u>	Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os Partícipes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN-AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade de trânsito.	O prazo de vigência estipulado para este Convênio é de 60 (sessenta) meses, contado de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2020, respeitada a legislação aplicável.	05/08/2015	WANDREIA CUNHA
003/2016	<u>CONVÊNIO Nº 003/2016 – SETRAP</u>	O presente CONVÊNIO tem por objeto delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro.	O Convênio de que trata este instrumento legal terá duração de quarenta e oito meses, a partir da data de sua assinatura. 30/08/2016 a 30/08/2020 AGOSTO DE 2020	30/08/2016	CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Fiscal Titular e MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA, Fiscal Substituto

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 17 – Cadastro do Contador Responsável

Estado: AMAPÁ

Mês/Ano: 12/2017

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Orçamentária: 200205

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Órgão	DETRAN	Contador:	MARLI GALENO RODRIGUES
CNPJ	11.633.713/0001-09	CPF	607.236.612-00
Endereço:	RUA TANCREDO NEVES 217	Endereço Residencial:	AVE SOCIALISMO 991
Bairro/Distrito:	SÃO LAZARO	Bairro/Distrito:	RENASCER
Município:	MACAPA	Município:	MACAPA
UF:	AP	UF:	AP
Fone: (96)		Telefone: (96)	98117-2083

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 01/01/2017 A 31/12/2017

CONTADOR

ASS.: _____


Marli Galeno Rodrigues
CPF 607.236.612-00
CRC/AP 00247110-0
Dec. 6/79/17

NOME:

Coordenador de Contabilidade
C.R.C/AP Nº

ANEXO 18 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	27.411.043,62	DESPESAS CORRENTES	26.106.135,92
TRIBUTÁRIAS	19.201.857,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.936.985,71
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.169.150,21
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.209.186,44		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.697,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.697,75		
TOTAL (A)	27.403.345,87	TOTAL (A)	26.106.135,92
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	1.297.209,95
TOTAL I (A + B)	27.403.345,87	TOTAL I (A + B)	27.403.345,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	552.268,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	552.268,77
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	552.268,77
DÉFICIT (D)	552.268,77	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	552.268,77	TOTAL II (C + D)	552.268,77
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.134,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.134,15
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.134,15	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL (III)	69.134,15	TOTAL (III)	69.134,15
TOTAL (I + II + III)	28.024.748,79	TOTAL (I + II + III)	28.024.748,79
RECEITAS CORRENTES	27.411.043,62	DESPESAS CORRENTES	26.106.135,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	552.268,77
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.134,15
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	1.297.209,95
DÉFICIT CAPITAL	552.268,77	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.134,15	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	-7.697,75		
TOTAL	28.024.748,79	TOTAL	28.024.748,79

Fonte: SIPLAG

ANEXO 19 – Receita Segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			27.411.043,62
11 - Receita Tributária		19.201.857,18	
112 - Taxas		19.201.857,18	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	19.201.857,18		
112230 - Taxa Estadual de Transito	19.201.857,18		
11223000 - Taxa Estadual de Transito	19.201.857,18		
19 - Outras Receitas Correntes		8.209.186,44	
191 - Multas e Juros de Mora		8.208.605,56	
1919 - Multas de Outras Origens	8.208.605,56		
191915 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.208.605,56		
19191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.208.605,56		
199 - Receitas Diversas		580,88	
1990 - Receitas Diversas	580,88		
199099 - Outras Receitas	580,88		
19909900 - Outras Receitas	580,88		
TOTAL RECEITAS			27.411.043,62
1 - Receitas Correntes			-7.697,75
11 - Receita Tributária		-7.697,75	
112 - Taxas		-7.697,75	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	-7.697,75		
112230 - Taxa Estadual de Transito	-7.697,75		
11223000 - Taxa Estadual de Transito	-7.697,75		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-7.697,75
			54.806.691,74
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			27.403.345,87
RESUMO GERAL			27.403.345,87
11 - Receita Tributária		19.201.857,18	
19 - Outras Receitas Correntes		8.209.186,44	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			27.411.043,62
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			27.411.043,62
DEDUÇÕES DA RECEITA			-7.697,75
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			27.403.345,87

Fonte: SIPLAG

ANEXO 20 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			26.106.135,92
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.936.985,71	
90 - Aplicações Diretas	6.936.985,71		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.193.256,69		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.727.886,74		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.842,28		
3 - Outras Despesas Correntes		19.169.150,21	
90 - Aplicações Diretas	19.169.150,21		
339014 - Diárias - Civil	182.524,48		
339030 - Material de Consumo	1.017.537,05		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	105.479,92		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.959,99		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.623.345,52		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.518.745,05		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	340.262,08		
339091 - Sentenças Judiciais	1.239.966,11		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.906,01		
339093 - Indenizações e Restituições	12.424,00		
4 - Despesas de Capital			552.268,77
4 - Investimentos		552.268,77	
90 - Aplicações Diretas	552.268,77		
449051 - Obras e Instalações	132.845,68		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419.423,09		
TOTAL (I)			26.658.404,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			69.134,15
1 - Pessoal e Encargos Sociais		69.134,15	
TOTAL (II)			69.134,15
TOTAL GERAL III (I + II)			26.727.538,84
RESUMO GERAL			26.727.538,84
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.936.985,71	
3 - Outras Despesas Correntes		19.169.150,21	
TOTAL DESPESAS CORRENTES			26.106.135,92
4 - Investimentos		552.268,77	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			552.268,77
1 - Pessoal e Encargos Sociais		69.134,15	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			69.134,15
TOTAL GERAL			26.727.538,84

Fonte: SIPLAG

ANEXO 21 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	222.351,97	26.505.186,87	0,00	26.727.538,84
122 - Administração Geral	0,00	21.948.493,11	0,00	21.948.493,11
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	19.230.349,17	0,00	19.230.349,17
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	12.224.229,31	0,00	12.224.229,31
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	7.006.119,86	0,00	7.006.119,86
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	2.718.143,94	0,00	2.718.143,94
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	2.718.143,94	0,00	2.718.143,94
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	149.998,00	0,00	149.998,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	149.998,00	0,00	149.998,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	149.998,00	0,00	149.998,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.549.838,57	0,00	3.549.838,57
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	3.549.838,57	0,00	3.549.838,57
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	3.549.838,57	0,00	3.549.838,57
782 - Transporte Rodoviário	222.351,97	856.857,19	0,00	1.079.209,16
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	222.351,97	856.857,19	0,00	1.079.209,16
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	222.351,97	0,00	0,00	222.351,97
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	393.080,04	0,00	393.080,04
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	463.777,15	0,00	463.777,15
TOTAL	222.351,97	26.505.186,87	0,00	26.727.538,84

Fonte: SIPLAG

ANEXO 22 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	222.351,97	26.505.186,87	0,00	26.727.538,84
122 - Administração Geral	0,00	21.948.493,11	0,00	21.948.493,11
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	19.230.349,17	0,00	19.230.349,17
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	2.718.143,94	0,00	2.718.143,94
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	149.998,00	0,00	149.998,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	149.998,00	0,00	149.998,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.549.838,57	0,00	3.549.838,57
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	3.549.838,57	0,00	3.549.838,57
782 - Transporte Rodoviário	222.351,97	856.857,19	0,00	1.079.209,16
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	222.351,97	856.857,19	0,00	1.079.209,16
TOTAL	222.351,97	26.505.186,87	0,00	26.727.538,84

Fonte: SIPLAG

ANEXO 23 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	26.727.538,84	26.727.538,84
122 - Administração Geral	0,00	21.948.493,11	21.948.493,11
1202052612200032513160000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN - Estado	0,00	12.224.229,31	12.224.229,31
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	11.042.618,47	11.042.618,47
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados - V	0,00	1.181.610,84	1.181.610,84
1202052612200032680160000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN - Estado	0,00	7.006.119,86	7.006.119,86
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	7.006.119,86	7.006.119,86
1202052612200342515160000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN - Estado	0,00	2.718.143,94	2.718.143,94
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	2.718.143,94	2.718.143,94
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	149.998,00	149.998,00
1202052612500342518160000 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Estado	0,00	149.998,00	149.998,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	149.998,00	149.998,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.549.838,57	3.549.838,57
1202052612600342523160000 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL - Estado	0,00	3.549.838,57	3.549.838,57
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	3.549.838,57	3.549.838,57
782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.079.209,16	1.079.209,16
1202052678200341055160000 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN - Estado	0,00	222.351,97	222.351,97
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	222.351,97	222.351,97
1202052678200342516160000 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO - Estado	0,00	393.080,04	393.080,04
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	393.080,04	393.080,04
1202052678200342519160000 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Estado	0,00	463.777,15	463.777,15
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	463.777,15	463.777,15
TOTAL	0,00	26.727.538,84	26.727.538,84

Fonte: SIPLAG

ANEXO 24 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
Total		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
Total		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta	
Total		0,00
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE	Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	26.727.538,84	26.727.538,84
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE	Total
Total	26.727.538,84	26.727.538,84

Fonte: SIPLAG

ANEXO 25 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - Receitas Correntes	24.857.374,00	27.411.043,62	2.553.669,62	0,00
11 - Receita Tributária	17.937.294,00	19.201.857,18	1.264.563,18	0,00
112 - Taxas	17.937.294,00	19.201.857,18	1.264.563,18	0,00
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	17.937.294,00	19.201.857,18	1.264.563,18	0,00
112230 - Taxa Extadual de Transito	17.937.294,00	19.201.857,18	1.264.563,18	0,00
11223000 - Taxa Extadual de Transito	17.937.294,00	19.201.857,18	1.264.563,18	0,00
13 - Receita Patrimonial	1.200.395,00	0,00	0,00	1.200.395,00
132 - Receitas de Valores Mobiliários	1.200.395,00	0,00	0,00	1.200.395,00
1325 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.395,00	0,00	0,00	1.200.395,00
132502 - Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	1.200.395,00	0,00	0,00	1.200.395,00
13250299 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.200.395,00	0,00	0,00	1.200.395,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.719.685,00	8.209.186,44	2.489.501,44	0,00
191 - Multas e Juros de Mora	5.719.685,00	8.208.605,56	2.488.920,56	0,00
1919 - Multas de Outras Origens	5.719.685,00	8.208.605,56	2.488.920,56	0,00
191915 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.719.685,00	8.208.605,56	2.488.920,56	0,00
19191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.719.685,00	8.208.605,56	2.488.920,56	0,00
199 - Receitas Diversas	0,00	580,88	580,88	0,00
1990 - Receitas Diversas	0,00	580,88	580,88	0,00
199099 - Outras Receitas	0,00	580,88	580,88	0,00
19909900 - Outras Receitas	0,00	580,88	580,88	0,00
TOTAL DE RECEITAS	24.857.374,00	27.411.043,62	3.754.064,62	1.200.395,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
1 - Receitas Correntes	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
11 - Receita Tributária	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
112 - Taxas	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
112230 - Taxa Extadual de Transito	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
11223000 - Taxa Extadual de Transito	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	-7.697,75	0,00	7.697,75
TOTAL GERAL	24.857.374,00	27.403.345,87	3.754.064,62	1.208.092,75

Fonte: SIPLAG

ANEXO 26 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	29.397.026,00	0,00	29.397.026,00	26.175.270,07	-3.221.755,93
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.476.979,00	0,00	7.476.979,00	7.006.119,86	-470.859,14
90 - Aplicações Diretas	7.376.979,00	0,00	7.376.979,00	6.936.985,71	-439.993,29
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.285.000,00	0,00	2.285.000,00	2.193.256,69	-91.743,31
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00	4.727.886,74	-202.113,26
319013 - Obrigações Patronais	51.979,00	0,00	51.979,00	0,00	-51.979,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	15.842,28	-84.157,72
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	100.000,00	0,00	100.000,00	69.134,15	-30.865,85
319113 - Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	69.134,15	-30.865,85
3 - Outras Despesas Correntes	21.920.047,00	0,00	21.920.047,00	19.169.150,21	-2.750.896,79
20 - Transferências à União	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
332041 - Contribuições	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
90 - Aplicações Diretas	21.770.047,00	0,00	21.770.047,00	19.169.150,21	-2.600.896,79
339014 - Diárias - Civil	195.000,00	0,00	195.000,00	182.524,48	-12.475,52
339030 - Material de Consumo	2.960.768,00	0,00	2.960.768,00	1.017.537,05	-1.943.230,95
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	130.000,00	0,00	130.000,00	105.479,92	-24.520,08
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00	0,00	31.000,00	7.959,99	-23.040,01
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.623.346,00	0,00	3.623.346,00	3.623.345,52	-0,48
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.088.980,00	0,00	13.088.980,00	12.518.745,05	-570.234,95
339046 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	347.140,00	0,00	347.140,00	340.262,08	-6.877,92
339091 - Sentenças Judiciais	1.247.112,00	0,00	1.247.112,00	1.239.966,11	-7.145,89
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	126.701,00	0,00	126.701,00	120.906,01	-5.794,99
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	12.424,00	-7.576,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Despesas de Capital	1.232.955,00	0,00	1.232.955,00	552.268,77	-680.686,23
4 - Investimentos	1.232.955,00	0,00	1.232.955,00	552.268,77	-680.686,23
90 - Aplicações Diretas	1.232.955,00	0,00	1.232.955,00	552.268,77	-680.686,23
449051 - Obras e Instalações	132.846,50	0,00	132.846,50	132.845,68	-0,82
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.108,50	0,00	1.100.108,50	419.423,09	-680.685,41
449061 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	30.629.981,00	0,00	30.629.981,00	26.727.538,84	-3.902.442,16

Fonte: SIPLAG

ANEXO 27 – Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) =(b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.857.374,00	30.629.981,00	27.403.345,87	-3.226.635,13	DESPESAS CORRENTES (I)	22.402.374,00	29.297.026,00	26.106.135,92	25.240.543,47	25.234.472,63	3.190.890,08
TRIBUTÁRIAS	17.937.294,00	23.709.901,00	19.194.159,43	-4.515.741,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.216.979,00	7.376.979,00	6.936.985,71	6.936.985,71	6.930.914,87	439.993,29
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	1.200.395,00	1.200.395,00	0,00	-1.200.395,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.185.395,00	21.920.047,00	19.169.150,21	18.303.557,76	18.303.557,76	2.750.896,79
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.719.685,00	5.719.685,00	8.209.186,44	2.489.501,44							
Déficit Corrente			0,00	0,00	Superávit Corrente			1.297.209,95			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.350.000,00	1.232.955,00	552.268,77	159.188,73	159.188,73	680.686,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.350.000,00	1.232.955,00	552.268,77	159.188,73	159.188,73	680.686,23
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit de Capital			552.268,77	552.268,77	Superávit de Capital			0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	105.000,00	100.000,00	69.134,15	69.134,15	69.134,15	30.865,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	69.134,15	69.134,15	69.134,15	30.865,85
RECEITAS PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit Intraorçamentário			69.134,15	69.134,15	Superávit intraorçamentário			0,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	24.857.374,00	30.629.981,00	27.403.345,87	-3.226.635,13	TOTAL = I + II + III + IV + V	24.857.374,00	30.629.981,00	26.727.538,64	25.468.866,35	25.462.795,51	3.902.442,16
Déficit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Total	0,00	0,00	675.807,03			-675.807,03
TOTAL	24.857.374,00	30.629.981,00	27.403.345,87	-3.226.635,13	TOTAL	24.857.374,00	30.629.981,00	27.403.345,87	25.468.866,35	25.462.795,51	3.226.635,13

Fonte: SIPLAG

ANEXO 28 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	60.052,45	-60.052,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	60.052,45	-60.052,45
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	60.052,45	-60.052,45

Fonte: SIPLAG

ANEXO 29 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	143.741,29	0,00	98.758,43	0,00	44.982,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.741,29	0,00	98.758,43	0,00	44.982,86
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	58.688,87	0,00	-58.688,87
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	58.688,87	0,00	-58.688,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.741,29	0,00	157.447,30	0,00	-13.706,01

Fonte: SIPLAG

ANEXO 30 – Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	94.391.816,44	86.959.901,18	DISPÊNDIOS	94.391.816,44	86.959.901,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	27.403.345,87	24.515.306,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	26.727.538,84	24.336.852,89
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	27.411.043,62	24.521.266,90	Vinculada	26.727.538,84	24.336.852,89
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendas de Títulos e Fundos de Investimento)	0,00	57.001,00	203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0,00	2.205.821,55
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0,00	358.358,94	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	25.545.928,00	21.430.336,26
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	27.411.043,62	24.105.906,96	271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	1.181.610,84	700.695,08
(-) Deduções da Receita	-7.697,75	-5.960,30			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	27.410.759,22	24.162.907,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	27.410.759,22	24.162.907,96
Cota Financeira Recebida	27.410.462,74	24.105.906,96	Cota Financeira Concedida	0,00	0,00
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse concedido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	296,48	57.001,00	Conta Arrecadação	27.410.759,22	24.162.907,96
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	27.774.261,79	25.937.199,88	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	26.833.319,78	26.656.690,77
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	1.258.672,49	220.591,57	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	157.447,30	1.061.464,54
Restos a Pagar Proce. - Fornecedores - Inscritos Exercício	0,00	157.447,30	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercício	166.354,02	36.065,22
Restos a Pagar Proce. - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	-0,00			
Cota Ordinária Paga	25.462.795,51	23.958.814,02	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	25.462.795,51	23.958.814,02
Depósitos recebidos - 11321	0,00	138.470,11	Depósitos devolvidos	0,00	138.470,11
Depósitos recebidos	0,00	138.470,11	Depósitos Restituíveis	1.046.722,95	1.461.876,88
Valores Restituíveis	1.052.793,79	1.461.876,88	Regularização Saldos Financeiros	0,00	0,00
			SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	13.420.198,60	11.803.449,56
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.803.449,56	12.344.486,74			

Fonte: SIPLAG

ANEXO 31 – Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	41.391.766,38	39.948.917,56	PASSIVO	41.391.766,38	39.948.917,56
ATIVO CIRCULANTE	19.091.097,44	17.873.921,26	PASSIVO CIRCULANTE	178.677,00	330.053,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.420.198,60	11.803.449,56	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	7.614,89	7.614,89
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	26.600,00	540.590,68	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	136.126,40	293.573,70
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.644.298,84	5.529.881,02	Obrigações de Repertição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	34.935,71	28.864,87
			Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.300.668,94	22.074.996,30	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	22.300.668,94	22.074.996,30	TOTAL DO PASSIVO	178.677,00	330.053,46
Bens Moveis	11.291.893,69	11.220.483,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.213.089,38	39.618.864,10
Bens Imóveis	11.008.775,25	10.854.512,51	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	1.594.225,28	2.103.618,16
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício Anterior	39.618.864,10	37.515.245,94
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.213.089,38	39.618.864,10
TOTAL	41.391.766,38	39.948.917,56	TOTAL	41.391.766,38	39.948.917,56
ATIVO FINANCEIRO	13.420.198,60	11.803.449,56	PASSIVO FINANCEIRO	178.677,00	335.868,36
ATIVO PERMANENTE	27.971.567,78	28.145.468,00	PASSIVO PERMANENTE	39.618.864,10	37.515.245,94
			SALDO PATRIMONIAL	1.594.225,28	2.097.803,26
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	1.163.881,53	1.163.881,53	Atos Potenciais Ativos a Executar	1.163.881,53	1.163.881,53
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.163.881,53	1.163.881,53	TOTAL	1.163.881,53	1.163.881,53

Fonte: SIPLAG

ANEXO 32 – Demonstrativo do Superávit/déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	2.000.000,00	2.000.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.000.000,00	2.000.000,00
Vinculada	123.508.545,83	95.422.276,06
000 - Não definido	1.000.000,00	1.000.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.996,69	4.996,69
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendas de Títulos e Fundos de Investimento)	57.001,00	57.001,00
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	-2.106.129,27	-2.106.129,27
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	297.974,86	297.974,86
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	122.959.289,93	93.691.409,32
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	1.295.412,62	2.477.023,46
Total	125.508.545,83	97.422.276,06

Fonte: SIPLAG

ANEXO 33 – Variação Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	54.821.802,84	48.684.174,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.201.857,18	17.807.080,54
Impostos	0,00	0,00
Taxas	19.201.857,18	17.807.080,54
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	8.208.605,56	6.714.186,36
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.208.605,56	6.298.826,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	415.359,94
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	27.410.759,22	24.162.907,96
Transferências Intra Governamentais	27.410.759,22	24.162.907,96
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	580,88	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	580,88	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	53.227.577,56	46.580.556,70
Pessoal e Encargos Sociais	8.230.243,69	7.041.252,27
Remuneração a Pessoal	8.161.109,54	6.975.945,40
Encargos Patronais	69.134,15	65.306,87
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assisenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.132.940,50	15.149.251,85
Uso de Material de Consumo	954.119,15	419.477,63
Utilização de Serviços	16.178.821,35	14.729.774,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	7.697,75	5.960,30
Juros e Encargos	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	7.697,75	5.960,30
Transferências Concedidas	27.410.759,22	24.162.907,96
Transferências Intra Governamentais	27.410.759,22	24.162.907,96
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	417.670,12	4.027,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122,76	4.027,83
Contribuições Sociais e Econômicas	414.547,36	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.266,28	217.156,49
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00

Diversas Variações Patrimoniais. Diminutivas	28.266,28	217.156,49
Resultado Patrimonial do Período	1.594.225,28	2.103.618,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG

ANEXO 34 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN N°S	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000 - SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009 - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
222110103 - BNDES - PEF-RESOLUÇÕES CMN N°S 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN N°S	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO 0001/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG

ANEXO 35 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	301.188,59	157.447,30	0,00	0,00	143.741,29
Restos a Pagar Não Processados	226.406,47	166.354,02	60.052,45	1.258.672,49	1.258.672,49
TOTAL - RESTOS A PAGAR	527.595,06	323.801,32	60.052,45	1.258.672,49	1.402.413,78
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	28.864,87	1.046.722,95	0,00	1.052.793,79	34.935,71
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	28.864,87	1.046.722,95	0,00	1.052.793,79	34.935,71

Fonte: SIPLAG

ANEXO 36 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	54.813.808,61	48.621.213,56
Receitas derivadas e originárias	27.403.345,87	24.515.306,60
Receita Tributária	19.194.159,43	17.801.120,24
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	415.359,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.209.186,44	6.298.826,42
Transferências correntes recebidas	27.410.462,74	24.105.906,96
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.410.462,74	24.105.906,96
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
AJEA DDO	0,00	0,00
Desembolsos	24.440.221,57	22.132.306,18
Pessoal e demais despesas	24.282.774,27	21.185.568,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	157.447,30	946.737,64
Consignações (Pagamento)	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens (pagamentos)	0,00	0,00
Restos a Pagar (Pagamento)	157.447,30	946.737,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	30.373.587,04	26.488.907,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	159.188,73	1.347.639,71
Aquisição de Ativo Não Circulante	159.188,73	1.347.639,71
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-159.188,73	-1.347.639,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.803.449,56	12.344.486,74
Caixa e Equivalente de caixa final	13.420.198,60	11.803.449,56

Fonte: SIPLAG

ANEXO 37 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.225,28	0,00	1.594.225,28
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG